

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de abril de 2019 - Nº 5800

Praça de Gironda passa por obras para receber academia ao ar livre



A academia será instalada na praça do distrito, que já passa por melhorias executadas, desde a segunda quinzena

de março, pela Secretaria Municipal de Obras (Semo). Os serviços, previstos para serem concluídos em 15

dias, incluem pavimentação de concreto do espaço e construção de pista de caminhada. $p.\ 3$



Moradores do Coronel Borges aprovam mudanças no trânsito do bairro p. 3



Feira Escolar é uma das atrações da ExpoSul Rural p. 5



Conheça os pratos participantes do Giro Gastronômico do Rei p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

THIAGO BRINGER

Controlador Geral do Município

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

LíLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Governo

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

CARLOS HENRIOUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Praça de Gironda passa por obras para receber academia ao ar livre

Mais uma comunidade de Cachoeiro de Itapemirim vai ganhar academia ao ar livre por meio do projeto Espaço Viva Mais, da prefeitura.

É o distrito de Gironda, a quinta região a ser contemplada pela iniciativa, que é coordenada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), com o objetivo de promover qualidade de vida e integração social nos locais atendidos.

A academia será instalada na praça do distrito, que já passa por melhorias executadas, desde a segunda quinzena de março, pela Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Os serviços, previstos para serem concluídos em 15 dias, incluem pavimentação de concreto do espaço e construção de pista de caminhada.

"Também estamos fazendo outras melhorias, como a concretagem de acesso lateral a uma das escolas de Gironda, que fica próxima à praça, e a instalação de meio-fio", explica o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Após a finalização dessa etapa, a Semesp instalará aparelhos de ginástica para uso gratuito da população local, além de playground. Para isso, contará com apoio de equipes da Semo e, também, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

"Ao facilitar o acesso das comunidades a esses aparelhos, o projeto visa incentivar a prática regular de atividades físicas, que resulta na promoção do bem-estar físico e emocional, integração social e promove a saúde", resume a



Além de aparelhos para exercício, espaço vai ganhar pista de caminhada

secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Quatro espaços Viva Mais já foram

inauguradas pela prefeitura de Cachoeiro, no ano passado. Ficam nos bairros Aeroporto e Paraíso e nos distritos de Itaoca e de Soturno.

Moradores do Coronel Borges aprovam mudanças no trânsito do bairro

Foram concluídas pela prefeitura, na semana passada, as novas alterações no trânsito do Coronel Borges, com o objetivo de restringir o tráfego de caminhões, carretas, bitrens e demais veículos pesados no bairro, uma das entradas da área urbana de Cachoeiro de Itapemirim.

As mudanças são frutos de demandas apresentadas pela comunidade à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), em reuniões promovidas na região, a partir das quais a pasta traçou planejamento viário, fez dois testes e, então, implementou esse plano, por meio de sinalização horizontal, vertical e auxiliar.

Uma das modificações foi feita na rua Edson Carone, no entroncamento com a rua Coronel Borges (próximo à farmácia Principal), onde foi instalada restrição de entrada e saída de veículos pesados. O mesmo ocorreu na ponte João dos Santos Filho (em frente a antiga fábrica de cimento da Nassau), nos dois lados.

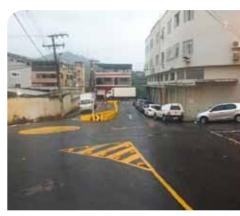
Além disso, a rua Dr. Jair de Freitas passou a ser mão única, com estacionamento de um lado, com uma vaga de carga e descarga. Já a rua Desembargador Lourenço, que recebeu sinalização vertical e horizontal, agora é mão única sentido Linha Vermelha.

"Retornamos ao Coronel Borges, após essas intervenções, e os moradores nos disseram que estão satisfeitos com essas mudanças, que, segundo eles, estão trazendo mais tranquilidade para o trânsito do bairro", destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa Junior.

É o que reforça Lidinalva da Rocha Correia, ao contar que, antes dessas alterações, o prédio em que ela mora balançava, quase sempre, quando algum veículo pesado passava pelas imediações. "Agora, está melhor, principalmente, para as crianças, que podem ir à escola e voltar para casa com mais segurança", avalia.

Já a moradora Zilá Callegário ressalta que

as modificações colaboraram para ordenar o trânsito local. "Era um emaranhado de caminhões. Conheço pessoas que, por causa desse problema, não andavam mais no bairro. Agradeço à prefeitura por tê-lo resolvido", acrescenta.



Alterações são frutos de demandas apresentadas pela comunidade à gestão municipal



10 a 14 de Abril

no Parque de Exposições de Cachoeiro

- Exposição agropecuária 🔊
- Apresentações culturais 🏿
- Palestras e cursos gratuitos 🏿
- Trilha ecológica e fazendinha
 - Feira de novilha e touros
 - Copa de Marcha, Prova de 3 🗷 Tambores e Laço Campista
- Exposição de Flores, Cervejas 🗷 Artesanais e Cafés Especiais

E MAIS: 1ª EXPOSIÇÃO DE **ESPORTES DE AVENTURA**

Onde o AGRO se encontra

Programação completa e inscrições gratuitas pelo site: www.exposulrural.com.br





Feira Escolar é uma das atrações da ExpoSul Rural

Estudantes e professores de 18 escolas da rede municipal de Cachoeiro são responsáveis por uma das atrações da ExpoSul Rural 2019: a Feira Escolar. Nesse espaço, alunos do ensino fundamental vão apresentar os trabalhos que produziram sobre temas da vida no campo, aspectos econômicos, sociais e culturais das cadeias produtivas regionais, valores nutricionais dos produtos rurais e sua ligação com a vida urbana.

Os estandes dessa turminha poderão ser visitados nesta quinta (11) e sexta-feira (12), das 14h às 18h, e sábado (13), das 8h às 18h, no Parque de Exposições do município, onde o evento, aberto nesta quartafeira (10), será realizado até domingo (14), com entrada franca.

"A participação na ExpoSul fortalece as ações pedagógicas das escolas e permite a aproximação dos estudantes com as questões do campo, a valorização desse lugar, da agricultura e da agropecuária. Apesar da maior visibilidade das atividades de mineração, comércio e indústria na região de Cachoeiro, a realidade de boa parte da população do sul capixaba é fortemente ligada ao meio rural. Este é o resgate que a Feira Escolar se propõe a fazer", afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

A Emeb "Nossa Senhora das Graças", localizada no bairro Agostinho Simonato vai apresentar o resultado das atividades pedagógicas sobre "Alimentos Reaproveitáveis". Nas aulas, os alunos transformaram em receitas alimentos que costuma ser descartados. Assim, durante a feira, eles vão mostrar que cascas de abacaxi podem virar suco, abóbora com casca é ingrediente para um delicioso bolo e que cascas de chuchu e cenoura e talos de cheiro verde podem incrementar a omelete.

Os próprios estudantes buscaram as receitas na internet e depois ajudaram no preparo, o que permite à escola trabalhar pesquisas, alimentação saudável e culinária. As atividades também envolvem produção de texto, pois eles vão confeccionar um livro de receitas com o que aprenderam. "Fizemos até uma visita à feira do bairro", disse a gestora Viviane Buzato.

Já a Emeb "São Francisco de Assis", localizada no bairro de mesmo nome, aborda o tema "Leite: trabalho, consumo e reciclagem". Ao longo das



Alunos vão apresentar trabalhos feitos a partir de atividades

aulas, por exemplo, os alunos confeccionaram portaretratos e pufes a partir de caixinhas de leite.

A Emeb "Dr. Pedro Nolasco", no Paraíso, por sua vez, trabalhou com os estudantes o assunto "Abelha - doce mel", de diversas formas: desde tarefas de casa, exibição de vídeos, desenhos, até palestras e aulas de campo. "Fizemos uma visita à padaria para as crianças aprenderem sobre a receita do pão de mel. Também tivemos palestras com nutricionistas, sobre a importância do mel, e com um apicultor, sobre o processo de produção e extração desse alimento", conta a gestora Ida Kelly Prucoli de Amorim.

A Feira Escolar conta com diversas parcerias, incluindo Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Sindicato Rural, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Sebrae, empresas e instituições de ensino superior.

A ExpoSul Rural 2019 é uma realização da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e do Sindicato Rural do muncípio. A programação completa pode ser conferida no site www.exposulrural.com.br.

abordados na Feira Escolar

- Emeb "Anacleto Ramos" e Emeb "Galdino Theodoro da Silva" - Plantas medicinais e
- Emeb "Aurora Estellita Herkenhoff" e Emeb "Dr. Pedro Nolasco" - Abelha Doce Mel
- Emeb "Prof. Florisbelo Neves" e Emeb "Prof. Deusdedit Baptista" - Amigos do Planeta: Reciclando e Fazendo Arte.
- Emeb "Jenny Guárdia e Emeb "Valdy Freitas"
- Abelha Doce Mel
- Emeb "José Taveira" e Emeb "São Francisco de Assis" - O Leite e seus Derivados: Trabalho, Consumo e Reciclagem
- Emeb "Luiz Marques Pinto e Emeb "Profo Pedro Estellita Herkenhoff" - Água: Onde ela
- Emeb "Luiz Semprini" e Emeb "Maria das Gracas Felippe" - Saúde do Trabalhador Rural
- Emeb "Maria Stael de Medeiros Teixeira" e Emeb "Profa Gércia Ferreira Guimarães - A cadeia produtiva da Fruta / Fruta é Saúde
- Emeb "Monteiro Lobato" e Emeb "Nossa senhora das Graças" - Práticas Sustentáveis na Agricultura

Conheça os pratos participantes do Giro Gastronômico do Rei

Dezenove restaurantes e bares de Cachoeiro participarão do Giro Gastronômico do Rei 2019, organizado pela prefeitura. Nesta terça-feira (9), durante o lançamento do evento, no Palácio Bernadino Monteiro, os estabelecimentos apresentaram os pratos que vão compor o cardápio desta edição, que será realizada no período de 17 a 30 deste mês, como parte das ações em comemoração ao aniversário do cantor cachoeirense Roberto Carlos.

As iguarias foram batizadas com nome de sucessos do artista. "Negro Gato", "Emoções", "Esse cara sou eu"e "Força estranha" são algumas das icônicas canções escolhidas pelos participantes. As opções prometem agradar a todos os gostos: o menu tem petiscos, carnes, peixes, frutos do mar, massas e lanches.

A secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro. Fernanda Martins, abriu o evento ressaltando a importância do Giro para a cidade.

"É uma iniciativa que envolve a comunidade, o trade turístico e é um presente para o fã de Roberto Carlos. É a possibilidade de chegar num estabelecimento e pedir um prato batizado com o nome de uma música do Rei, na cidade em que ele nasceu. Isso, certamente, é uma experiência inesquecível. E contar com a sociedade civil, numa parceria com a administração pública para incrementar o turismo de Cachoeiro, é imprescindível",

A chef de cozinha, Mayna Pessanha, representante de um dos restaurantes, destacou a visibilidade que o evento traz para os estabelecimentos de Cachoeiro, em especial, pela oportunidade de homenagear uma figura tão ilustre da cidade. "Nada melhor do que as músicas do Rei para convidar a população e os turistas a experimentar a gastronomia do município", destaca.

A solenidade de lançamento também contou com a participação de membros do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e da imprensa local.

A lista de estabelecimentos participantes pode ser conferida no site: www.cachoeiro.es.gov.br

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de abril de 2019 - N° 5800

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.498

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7047/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 28.469/2019, que trata da nomeação de *Fabiane Marques da Silva Picallo* para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar*, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.499

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 10 de abril de 2019*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ARETUZA DE ALMEIDA LIMA	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.503

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, *a partir de 11 de abril de 2019*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DANIEL DA SILVA ERLACHER	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.504

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7601/2018,

DECRETA:

CAPÍTULO 1 NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA

Art. 1º A Campanha denominada "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA", promovida pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Fazenda, será regida pelas disposições legais aplicáveis e por este regulamento, e tem por objetivo:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@qmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

- I Conscientizar os produtores rurais do município quanto à importância da emissão das notas fiscais de seus produtos;
- II Promover o aumento de emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural;
- III Combater a evasão fiscal;
- IV Estimular hábito de emitir documentos fiscais;
- V Aumentar o Valor Adicionado Fiscal Rural (VAF-3) que contribui para a formação do Índice de Participação do Município (IPM) para ampliar a distribuição da quota-parte do repasse do ICMS para o Município.

CAPÍTULO II PARTICIPAÇÃO E CONCORRÊNCIA

- Art. 2º Poderão participar da campanha todos os Produtores Rurais que possuem Inscrição Estadual de Produtor Rural ATIVA, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo (Secretaria Estadual da Fazenda); bem como Bloco de Nota Fiscal de Produtor do Município de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado pela SEFAZ/ES e que emitem Notas Fiscais de Produtor referentes à venda de produção rural, sendo válidas as Notas Fiscais de Produtor emitidas a partir de Janeiro de 2015.
- § 1°. A apuração do faturamento dos produtores rurais a fim da entrega dos cupons, será realizada dos anos de 2015 a 2019.
- I Para o período de 2015 a 2018 será feito uma média dos valores para a obtenção proporcional dos cupons, de acordo com o parágrafo terceiro deste artigo.
- a) Para que seja considerado a média dos valores dos anos de 2015 a 2018 o produtor que não entregou a Nota Fiscal ao NAC tem até o mês de Março de 2020 para a apresentação das mesmas.
- § 2°. A inscrição do Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim dar-se-á pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- § 3°. A concorrência dar-se-á entre os Produtores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas Modalidades 1, 2 e 3, gerando ao produtor o direito a cupons que serão depositados numa urna junto

- ao NAP Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural do município.
- I Modalidade 1 Faturamento anual até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A cada R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em Notas Fiscais emitidas, o Produtor Rural terá direito a 01 (um) cupom.
- II Modalidade 2 Faturamento anual acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A cada R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em notas fiscais emitidas, o Produtor terá direito a 01 (um) cupom.
- III Modalidade 3 Faturamento anual acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em notas fiscais emitidas, o Produtor terá direito a 05 (cinco) cupons.

<u>Modalidade</u>	<u>Faturamento</u>	Cupons
Ī	Até R\$ 30.000,00	1 cupom a cada R\$ 2.000,00
ĪĪ	De R\$ 30.000,01 a R\$ 150.000,00	1 cupom a cada R\$ 30.000,00
III	Acima de R\$ 150.000,00	<u>5 Cupons</u>

§ 4°. A entrega dos cupons dar-se-á no período de Janeiro a Março de 2020 no Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural - NAP.

CAPÍTULO III DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS

- **Art. 3º** Terão validade, para efeito de participação da Campanha, os seguintes documentos fiscais:
- I Notas Fiscal de Produtor Rural apresentadas ao NAP para emissão dos respectivos cupons:
- a) De venda de Produtor Rural para empresas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Inscrição Estadual;
- b) De venda de Produtor Rural para Pessoas Físicas, estabelecidas dentro ou fora do Estado do Espírito Santo;
- c) De entrada de empresas que detenham o Regime Especial de Obrigação Acessória REOA.
- **Art. 4º** Poderão ser utilizados na Campanha as Notas Fiscais de Produtor Rural Modelo 4 (quatro) e Nota Fiscal Avulsa Eletrônica que atendam a todas as exigências previstas na legislação estadual e as especificações abaixo relacionadas:
- I Nota Fiscal de Produtor Rural:
- a) O nome do emitente e o número de seu cadastro como produtor rural;
- b) O número da Nota Fiscal de Produtor (número e primeira via);
- c) A data da emissão (dia, mês e ano);
- d) A discriminação do produto rural comercializado;
- e) O valor total da Nota.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

- **Art. 5º** A Campanha terá seu lançamento previsto para a ocasião da Expo-Sul de 2019, com início previsto para 10 de abril de 2019, ficando seu término previsto para 30 dias antes do sorteio dos prêmios.
- Art. 6º A realização do Sorteio e entrega dos prêmios se dará com imparcialidade e transparência, observando os princípios que

norteiam a Administração Pública.

Art. 7º O sorteio, entrega da premiação e outros, serão realizados em evento programado para este fim, com local a ser definido e divulgado pelo NAP – Núcleo de Atendimento ao Produtor.

CAPÍTULO V DOS PRÊMIOS

- **Art. 8º** Serão disponibilizados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, 05 (cinco) Prêmios, conforme consta dos incisos abaixo, para realização do sorteio dos cupons cumulativamente na Modalidade 1, 2 e 3 em que o ganhador fará jus ao seu respectivo prêmio:
- I 10 (dez) Motosserras, potência de 3,9/5,3 KW/CV;
- II 10 (dez) Roçadeiras profissionais, potência de 1,7/2,3 KM/CV;
- III Motocicleta zero km, potência 160CC;
- IV Micro trator zero Km, potência 15HP;
- V Pick up zero Km, cabine simples, potência 85CV.
- § 1°. O sorteio de cada prêmio será realizado na ordem I a V. Caso o ganhador venha as er sorte ado em mais de uma vez, só será considerado o prêmio anteriormente ganho, assim realizando-se novo sorteio.
- § 2°. Os incisos I e II equivalem a 10 (dez) sorteios cada, ou seja, serão 10 (dez) ganhadores de motosserras e 10 (dez) ganhadores de roçadeiras.
- **Art. 9º** A Divulgação da Campanha será feita pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.
- **Art. 10.** Os participantes da Campanha fazem automaticamente, cessão dos direitos de uso de imagem e voz ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, para divulgação institucional da Campanha "Nota Fiscal de Produtor Rural Premiada".
- **Art. 11.** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pelo Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural (NAP). Em Segunda Instância, pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO N° 28.505

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO CONFORME PREVÊ O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-7024/2019, da SEMDURB,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída a **Subcomissão Técnica Específica**, que ficará responsável pela aplicação da prova de conceito à licitante considerada habilitada nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 011/2018.
- **Art. 2º** A Subcomissão Técnica Específica de que trata o presente Decreto será composta por representantes da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim PMCI e da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim DATACI.
- **Art. 3º** Ficam nomeados os representantes abaixo para compor a Subcomissão Técnica Específica:
- I Joadir de Oliveira PMCI/SEMDURB;
- II Kleber Tadeu Massena Paiva PMCI/SEMDURB;
- III Reinaldo Rocha da Silva PMCI/SEMDURB;
- IV Sônia Cristina Freciano PMCI/SEMDURB;
- V Márcio Antônio Magalhães PMCI/SEMSET;
- VI Jocimar Fernandes DATACI.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 360/2019 – 1

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMO- VIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
ANGELA GOMES VIVACQUA	PROF PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.953/2018
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	AUXILIAR SERV. EDUCACAO	Е	F	28/09/2018	46.983/2018
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONCALVES SANT ANNA	PROF.PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.872/2018

DANUBIA MACEDO MAGANHA	PROF.PEB-C-V	D	Е	01/08/2018	46.891/2018
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PROF.PEB-A-V	G	Н	28/09/2018	46.873/2018
FABIANA DAS NEVES DE SOUZA	PROF. PEB-A-IV	Е	F	04/08/2018	46.985/2018
FABIO ALEXANDRINO BERNARDO	PROF.PEB-C-V	D	Е	01/08/2018	46.987/2018
INEZ GOMES CAIADO	PROF. PEB-D-V	Е	F	22/12/2018	46.991/2018
LUZIA DA SILVA NOLASCO	TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS	J	К	30/09/2018	46.919/2018
MARILEILA SILVA FERNANDES	PROF.PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.872/2018
MARIZA PATTA FAUSTINO	PROF PEB-D-V	Е	F	01/08/2018	46.953/2018
PATRICIA RODRIGUES ALVES SOUZA	PROF.PEB-D-V	Е	F	31/07/2018	46.993/2018
PAULO ROBERTO ARANTES	PROF PEB-C-V	P	Q	09/08/2018	46.907/2018
ROSEMERE FERRAZ BATISTA MORENO	PROF. PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.899/2018
SANDRA MARA LOPES	PROF PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	1414/2019
SIMONE FERRAZ CORREA	PROF.PEB-C-V	F	G	27/08/2018	46.872/2018
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	PROF. PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.811/2018
TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA	PROF.PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.917/2018
VILMA SCARTON RANGEL	PROF. PEB-C-V	E	F	14/07/2018	46.864/2018

PORTARIA Nº 362/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 362/2019 – 1

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
ADRIANA BARRETO COSTA	PROFESSOR PEB A-V	E	F	04/08/2018	46.779/2018
ADRIANA FRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B V	G	н	28/09/2018	46.966/2018

PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/08/2018	46.857/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/08/2018	46.956/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	04/08/2018	46.857/2018
S E C R E T A R I O ESCOLAR	Е	F	31/07/2018	46.995/2018
PROF. PEB-B-V	D	Е	25/08/2018	46.995/2018
PROFESSOR PEB- D-V	D	Е	12/07/2018	46.956/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/09/2018	46.956/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/08/2018	46.956/2018
PROFESSOR PEB- A-V	Е	F	04/08/2018	46.783/2018
PROFESSOR PEB- D-V	Е	F	01/08/2018	46.995/2018
AUXILIAR SERV. EDUCACAO	G	Н	28/09/2018	46.925/2018
PROFESSOR PEB- B-V	Е	F	01/08/2018	46.862/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	13/08/2018	46.956/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/08/2018	46.995/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/08/2018	46.857/2018
PROFESSOR PEB D V	Е	F	31/07/2018	46.966/2018
PROFESSOR PEB- B-V	Е	F	01/08/2018	46.957/2018
PROFESSOR PEB- C-V	Е	F	01/08/2018	46.857/2018
	C-V PROFESSOR PEB- C-V SECRETARIO ESCOLAR PROFESSOR PEB- D-V PROFESSOR PEB- C-V PROFESSOR PEB- A-V AUXILIAR SERV. EDUCACAO PROFESSOR PEB- C-V PROFESSOR PEB- C-V PROFESSOR PEB- D-V PROFESSOR PEB- D-V PROFESSOR PEB- PROFESSOR PEB- C-V PROFESSOR PEB-	C-V E PROFESSOR PEB- E SE C R E T A R I O E SECOLAR D PROF. PEB-B-V D PROFESSOR PEB- E PROFESSOR PEB- E PROFESSOR PEB- E PROFESSOR PEB- E A-V G AUXILIAR SERV. G PROFESSOR PEB- E PROFESSOR PEB- E	C-V PROFESSOR PEB- E SE C R E T A R 1 O E SE C R E T A R 1 O E PROFESSOR PEB- D PROFESSOR PEB- D PROFESSOR PEB- E PROFESSOR PEB- E	C-V E F 01/08/2018 PROFESSOR PEB- C-V E F 01/08/2018 SECRETARIO ESCOLAR E F 04/08/2018 SECRETARIO ESCOLAR E F 31/07/2018 PROF. PEB-B-V D E 25/08/2018 PROF. PEB-B-V D E 12/07/2018 PROFESSOR PEB- C-V E F 01/09/2018 PROFESSOR PEB- C-V E F 01/08/2018 PROFESSOR PEB- D-V E F 01/08/2018 AUXILIAR EDUCACAO G H 28/09/2018 PROFESSOR PEB- B-V E F 01/08/2018 PROFESSOR PEB- C-V E F 01/08/2018 PROFESSOR PEB- B-V E F 01/08/2018

PORTARIA Nº 363/2019

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs 1 - 14.557/2016 e 1 - 9385/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 040/2018, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 14.557/2016.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 365/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 365/2019 – 1

NOME DO SERVIDOR	CARGO		LETRA ATUAL	PROMO- VIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR A-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.775/2018
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	PROFESSOR B-V	PEB-	F	G	28/09/2018	46.878/2018
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.878/2018
ELIZABETE REGINA CUNHA GOMES	PROFESSOR B-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.878/2018
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PROFESSOR B-V	PEB-	Е	F	31/07/2018	46.954/2018
KARINA FERNANDES PARTELI MARCELINO	PROFESSOR A-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.771/2018
LEILA CRISTINA ROCHA FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR B-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.775/2018
LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA	TÉC.EM SERVIÇOS ADMINISTRAT	IVOS	J	K	30/09/2018	46.878/2018
LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.954/2018
MARCELO LIMA CARVALHO	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.954/2018
MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	PROFESSOR B-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.954/2018
MARIA DAS GRACAS GONCALVES BORELLI	PROFESSOR D-V	PEB-	Е	F	31/07/2018	46.954/2018
MICHELLE SANTOS LIMA	PROFESSOR B-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.954/2018
ROGELIANO DIAS CURCIO	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	28/08/2018	46.878/2018
RONYELI MARIA ABREU CICILIOTTI SCANTAMBURLO	PROFESSOR C-V	PEB-	E	F	28/08/2018	46.878/2018
ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	PROFESSOR B-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.878/2018
SILVIA MENDES DA S. ZAGOTTO	PROFESSOR A-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.892/2018
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	PROFESSOR A-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.771/2018

MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.910/2018
FRANCELINA ANGELA DE FARIA	PROFESSOR PEB- D-V	Е	F	31/07/2018	46.994/2018
MARIA DA CONCEICAO MENDES CARDOSO COSTA	PROFESSOR PEB-B-V	D	Е	01/07/2018	46.994/2018

PORTARIA Nº 366/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 366/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO		LETRA ATUAL	PROMO- VIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
CAIO CANDIDO ALVES	PROFESSOR C-V	PEB-	D	Е	01/09/2018	46.791/2018
FABIANA NANTET	PROF. PEB-B-V	7	Е	F	01/08/2018	46.955/2018
FRANCELINA ANGELA DE FARIA	PROFESSOR D-V	PEB-	Е	F	31/07/2018	46.994/2018
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROFESSOR B-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.938/2018
HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	PROFESSOR C-V	PEB-	E	F	01/08/2018	46.861/2018
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	11/08/2018	46.955/2018
LUCIENE DE LUCA	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.960/2018
MARCELLE BATISTA DE MELO	PROFESSOR D-V	PEB-	Е	F	31/07/2018	46.867/2018
MARIA DA CONCEICAO MENDES CARDOSO COSTA	PROFESSOR B-V	PEB-	D	Е	01/07/2018	46.994/2018
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROFESSOR B-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.910/2018
RITA DE CASSIA LIRIO DA SILVA	PROFESSOR B-V	PEB-	0	P	09/09/2018	46.791/2018
ROSANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR B-V	PEB-	Н	I	28/09/2018	46.955/2018
SERGIO ZARDO	VIGIA		D	Е	18/11/2018	46.938/2018
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	01/08/2018	46.955/2018

TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	PROFESSOR C-V	PEB-	Е	F	31/07/2018	46.960/2018
VANIA PEREIRA DE LIMA GALO	PROFESSOR B-V	PEB-	G	Н	28/09/2018	46.992/2018
ZELINDA SCARAMUSSA DEPRA	PROFESSOR B-V	PEB-	F	G	28/09/2018	46.867/2018

PORTARIA Nº 367/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 367/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMO_ VIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	PROFESSOR PEB-B-V	В	С	01/08/2018	46.884/2018
ALINE MAROCHIO GUIMARAES	PROFESSOR PEB-B-V	E	F	01/08/2018	46.884/2018
ANA CAROLINA LANGONI LANGONI	PROFESSOR PEB-C-VI	E	F	01/08/2018	46.970/2018
AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS	PROFESSOR PEB-B-V	E	F	01/08/2018	46.884/2018
CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEB-C-V	E	F	01/08/2018	46.967/2018
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	PROFESSOR PEB-C-V	Е	F	10/09/2018	46.967/2018
GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	Е	F	31/07/2018	46.967/2018
LUDMILA SAMPAIO SOUZA	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.951/2018
LUZIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.912/2018
MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA	PROFESSOR PEB-D-V	E	F	31/07/2018	46.788/2018
MARIA TEREZA COLA RAMOS	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	D	Е	19/11/2018	46.970/2018
PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-B-V	D	Е	19/07/2018	46.967/2018
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS BONANDI	PROFESSOR PEB-B-V	Е	F	01/08/2018	46.967/2018
RENAN GARCIA PAES	PROFESSOR PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.904/2018
RENATA DA SILVA BENTO BEDIM	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.961/2018
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR SERV. EDUCACAO	G	Н	28/09/2018	46.951/2018
SAMIRA SABADINI	PROFESSOR PEB-B-V	Е	F	01/08/2018	46.884/2018
SANDRA TERESA PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-D-V	Е	F	31/07/2018	46.887/2018

PORTARIA Nº 368/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 368/2019

KELAÇAU ANEAA A PORTARIA N 300/2019					
NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMO- VIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. N°
CARLA ZANOTELI MASTELA	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.913/2018
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.913/2018
EUZENI PIZETTA	PROFESSOR PEB-B-V	Е	F	31/07/2018	46.965/2018
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	PROFESSOR PEB-B-V	Е	F	28/09/2018	46.914/2018
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROFESSOR PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.828/2018
LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA	PROFESSOR PEB-B-V	Е	F	08/09/2018	46.990/2018
REBECCA FIEL NOBREGA	PROFESSOR PEB-C-V	D	Е	01/08/2018	46.913/2018
RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.828/2018
ROSANA DIAS SANTANA	PROFESSOR PEB-D-V	D	Е	02/08/2018	46.913/2018
SEBASTIAO JOSE MACHADO FILHO	PROFESSOR PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.828/2018
SIMONE BETTECHER AFONSO	PROFESSOR PEB-C-V	Е	F	01/08/2018	46.913/2018
VERA LUCIA RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR PEB-B-V	G	Н	28/09/2018	46.914/2018

PORTARIA Nº 369/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 9304/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal EDILENE FARDIN, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, para fins de promoção horizontal, conforme a tabela abaixo, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	E	F	28/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 387/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 308/2019, que tornou sem efeito a gratificação concedida à servidora Fabiane Marques da Silva Picallo, matrícula 29345, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 939/2017, retificado pela Portaria nº 139/2018, no que se refere à servidora supracitada, a partir de 27 de março de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através das respectivas Portarias, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Portaria nº	A partir de:
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	36745	950/2017	10/04/2019
FABRÍCIO DA SILVA	36751	933/2018	10/04/2019
SHILEIA GRILLO	14513	939/2017	09/04/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 077/2019.

CONTRATADA: HOTEL RINKÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Descrição	QTD	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM- APARTAMENTO SOLTEIRO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO NO MÍNIMO: CAMA DE SOLTEIRO COM DIMENSÃO NORMAL; AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA , TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO.	55	DIA	R\$ 120,00	R\$ 6.600,00

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade:18.01

Projeto/Atividade:1801.0433118422.175 – Escola do Servidor

Despesa:3.3.90.39.71 – Hospedagem

Ficha-Fonte: 04420-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Valter Coelho de Paula – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.398/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 078/2019.

CONTRATADA: LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Usinagem de Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado Quente)

	LOTE ÚNI	со			
Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de usinagem de cbuq (concreto betuminoso usinado a quente)	Т	4.000	R\$ 90,00	R\$ 360.000,00
			VAI	OR TOTAL	R\$ 360.000,00

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

ORÇAMENTÁRIA: seguintes DOTAÇÃO dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166.

Despesa: 3.3.90.39.99 - Outro Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 04516-15300000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Ricardo Carone – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.540/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 079/2019.

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES

LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OPRAS, SEMO

MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Cap 30/45 Cimento Asfáltico de Petróleo e Emulsão Asfáltica, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO 30/45 A obtenção de asfalto é realizada através da destilação de tipos específicos de petroléo, na qual as frações leves (gasolina, diesel e querosene) são retiradas no refino. O produto resultante deste processo passa a ser chamado de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP). O CAP é um material termossensivel utilizado principalmente para aplicação em trabalhos de pavimentação, pois, além de suas propriedades aglutinantes e impermeabilizantes, possui características de flexibilidade e alta resistência à ação da maioria dos ácidos inorgánicos, sais e álcalis. Em suas aplicações, o CAP deve ser homogêneo e estar livre de água, e para que sua utilização seja adequada, recomenda-se o conhecimento prévio da curva de viscosidade/temperatura. O CAP é aplicado em misturas a quente, tais como pré-misturados, areia-asfalto e concreto asfáltico; recomenda-se o uso dos 30/45, 50/70 e 85/100, com teor de asfalto de acordo com o projeto respectivo. O cimento asfáltico pode ser encontrado em diversos graus de penetração, de acordo com sua consistência. Os CAP's que são produzidos e comercializados no Brasil seguera a classificação por penetração. CAP30/45 Classificação por penetração	Tonelada	250	Petrobrás	R\$ 3.965,84	R\$ 991.460,00
Valor	Total					R\$ 991.460,00

VALOR: R\$ 991.460,00 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade:1901.1512218412.166

Despesa: 3.3.90.30.24

Ficha-Fonte:04489-15300000 - Royalties do Petróleo

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio da

Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8.141/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EDITAL Nº 007/2019 - CONCURSO NACIONAL "MINHA HISTÓRIA COM O REI"

HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, FAZ SABER aos fãs de Roberto Carlos que o presente EDITAL DO CONCURSO NACIONAL "MINHA HISTÓRIA COM O REI" DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2019, conforme artigo 22, inciso IV da Lei 8666/1993, estará aberto para votação até 14 de abril as 23h59min.

O presente Edital visa a seleção de vídeos contendo histórias de fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos para concorrerem ao 1º concurso nacional "MINHA HISTÓRIA COM O REI" a ser realizado no período compreendido entre às 00h do dia 08.03.2019 até às 23h59min do dia 10.04.2019;

Este Edital e seu anexo estão disponíveis no site **www.cachoeiro. es.gov.br**, na aba secretarias / cultura / editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de abril de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 10/2019.

PROCESSO: 12169/2019.

REFERÊNCIA: Pregão nº 023/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 205/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: EXATA EVENTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preço para locação de Estrutura para eventos - arquibancadas, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos, a fim de atender às necessidades da Administração Pública

VALOR: R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.0 99.33903999.100100010000 — Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. **Elemento de Despesa:** 33903999 — hospedagem **Ficha:** 2400 — Recursos próprios.

FISCAL: Pedro Morais Muniz Guimarães - Consultor Interno

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esporte e Lazer Decreto nº 27446

EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO

ORDEM DE SERVICO Nº: 11/2019.

PROCESSO: 11368/2019.

REFERÊNCIA: Pregão nº 023/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 206/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – Telão Iluminação e estrutura de Alumínio, bem como sonorização e palco, incluindo mão de obra para montagem e desmontagem.

VALOR: R\$ 2.817,50 (Dois mil, oitocentos, e dezessete reais e

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da presente contratação

cinquenta centavos).

apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.0 99.33903999.100100010000 - Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. Elemento de Despesa: 33903999

outros serviços de pessoa jurídica – Ficha: 2400 – Fonte: Recursos próprios.

FISCAL: Pedro Morais Muniz Guimarães - Consultor Interno

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esporte e Lazer Decreto nº 27446

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 12/2019.

PROCESSO: 12571/2019.

REFERÊNCIA: Pregão nº 023/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 207/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. CONTRATADA: VENTURI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preço para locação de Estrutura para eventos - arquibancadas, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos, a fim de atender às necessidades da Administração Pública

VALOR: R\$ 3.988,00 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.0 99.33903999.100100010000 - Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. **Elemento de Despesa:** 33903999 hospedagem Ficha: 2400 – Recursos próprios.

FISCAL: Pedro Morais Muniz Guimarães – Consultor Interno

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esporte e Lazer Decreto nº 27446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 010/2018, processo nº 28.440/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de pavimentação, drenagem, contenção e escadarias no bairro Gilson Carone, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Empresas <u>DESCLASSIFICADAS</u>: RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI; empresa <u>VENCEDORA</u>: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, do lote único no valor global de R\$ 4.123.908,97.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/04/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL em substituição

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE **ESCLARECIMENTO**

Processo Administrativo FA Nº 32.011.001.19-0000624

Nome: VALDEMIR TITO AZEREDO – CPF 493.192.807 - 20

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF/CNPJ: 26.926.084/0001-82

Endereço: Rua Bonina, nº 51 - Bairro Magalhães Bastos - Rio de

Janeiro – RJ – CEP 21750-270

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4°, III da Lei n° 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 16/04/2019 às 10:30 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. "O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos." (art. 34, Lei n° 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2° do Decreto Federal n°2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de abril de 2019

RICARDO SILVA FONSECA Gerente de Atendimento e Fiscalização Decreto 27.447/2017

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE **ESCLARECIMENTO**

Processo Administrativo FA Nº 32.011.001.19-0000770

Nome: ANA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA – CPF 046,142,157 - 77

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE **ITAPEMIRIM,** no uso de suas atribuições legais, nos termos dos

art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento.

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF/CNPJ: 26.926.084/0001-82

Endereço: Rua Bonina, nº 51 – Bairro Magalhães Bastos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21750-270

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4°, III da Lei n° 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 30/04/2019 às 10:00 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. "O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos." (art. 34, Lei n° 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2° do Decreto Federal nº2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de abril de 2019

RICARDO SILVA FONSECA Gerente de Atendimento e Fiscalização Decreto 27.447/2017

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE **ESCLARECIMENTO**

Processo Administrativo FA Nº 32.011.001.19-0001342

Nome: MARIA HELENA MARTELETE - CPF 009.804.427-37

COORDENADORIA EXECUTIVA DE **DEFESA** DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: IAPE GESTÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA

E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL- LTDA CPF/CNPJ: 09.295.669/0001-22

Endereço: Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 865 – Bairro Centro - Pinheiros - ES

- CEP 29980-000

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4°, III da Lei n° 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 17/04/2019 às 14:30 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. "O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos." (art. 34, Lei n° 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2° do Decreto Federal n°2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de abril de 2019

RICARDO SILVA FONSECA Gerente de Atendimento e Fiscalização Decreto 27.447/2017

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPO - PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 - Bairro Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29301-440.

Processo: 215/2018

Reclamado: EURO ALARME VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

LTDA – ME – Fantasia: EURO COMUNICAÇÕES

CNPJ: 02.782.649/0001-37 Auto de Infração nº 03074

Data da Lavratura: 29 de janeiro de 2019 Auditor Fiscal: Ricardo Silva Fonseca

Infração: Artigo 4º, Inciso III, Artigo 6º, Inciso IV, Artigo 39, Inciso V, Artigo 51, Inciso IV e XV e Artigo 55, § 4º todos da Lei

nº 8078/90 c/c artigo 13, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2019.

RICARDO SILVA FONSECA Gerente de Atendimento e Fiscalização Decreto 27.447/2017

<u>CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - CIP</u> <u>FA Nº 32.011.001.18-0006747</u>

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA N° 32.011.001.18-0006747 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: RODRIGO DA CONCEIÇÃO BAPTISTA- Fantasia: CONSERTA SMART DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES - CNPJ/CPF: 26.672.079/0001-90

Endereço: Av. JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 49 – LJ 2 – Bairro SANTO ANTONIO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM– ES – CEP 29300-500

Consumidor: ANDERSON CORREA CARVALHO – CPF: 129.440.497-04

Endereço: Rua Antônio Pimentel de Jesus , Nº 01 – Bairro Córrego

dos Monos

Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29328-000

Atendente: Ludmilla Costa Alves

RECLAMAÇÃO: Relata o reclamante presente neste órgão que este possui um aparelho celular modelo Sony – M4 Aqua (E2363), sendo este adquirido por mais de um ano, tendo adquirido de uma segunda pessoa, cuja nota fiscal consta nesta exordial no valor de R\$ 1.429,90, em que informa o reclamante que entregou seu aparelho antigo (MOTO G) mais o valor de R\$ 450,00. Logo informa o reclamante que o produto veio apresentar vício no dia 17/05/2018 (sinal de operadora oscilando e lanterna com mal contato), em que dirigiu-se a reclamada para ser realizado o reparo, sendo aberta uma ordem de serviço nº 131, em que realizou um pagamento de R\$ 100,00, não possuindo comprovante de pagamento, pois não foi entregue ao reclamante. Por sua vez, o aparelho foi entregue ao reclamante no dia 09/06/2018 com uma garantia de 3 meses, em que foi entregue com em uma folha com carimbo. Para surpresa do mesmo, o aparelho veio apresentar novamente o mesmo vício , em que dirigiu-se a loja reclamada no dia 16/06/2018 sendo reaberta uma nova ordem de serviço (número 189), e faz constar o reclamante que até o presente momento o aparelho não foi lhe entregue, e que por diversas vezes dirigiu-se a loja reclamada solicitando a entrega do produto, obtendo resposta que o mesmo não encontrava-se pronto.

Para solucionar sua demanda, veio a este órgão no dia 01/11/2018, em que entramos em contato com a reclamada, falando com um dos proprietários Sr. Rodrigo, em que passado o caso ao mesmo, este nos informou que a loja encontra-se fechada, e que o aparelho do reclamante encontra-se com Sr. Pedro Paulo, que não poderia me passar o telefone pessoal do mesmo, haja vista o reclamante

possuir o número, o que por via de ora este contesta ter o número do mesmo.

Sendo assim, para solucionar a demanda, do reclamante, vem por meio desta CIP, requerer:

- 1) Esclarecimento dos fatos devidamente narrados e comprovados;
- 2) Requer o reclamante o reparo do produto. Caso não seja efetivado o reparo, vem requerer o mesmo a devolução da quantia paga por este, sendo a quantia de R\$ 100,00 com juros e correção monetária até o deslinde de sua causa, em que o pagamento deverá ser na conta do Sr. ANDERSON CORREA CARVALHO (CPF: 129.440.497-04); BANCO SICOOB; AGENCIA: 3260; CONTA: 33189-9; Caso os dados sejam inconsistentes deverá o pagamento ser realizado por meio de pagamento em nome do reclamante.
- 3) Que sendo verificada a pratica abusiva seja a parte reclamada multada por este órgão para que tais praticas não se tornem rotineiras com demais consumidores.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 09 de abril de 2019

RICARDO SILVA FONSECA Gerente de Atendimento e Fiscalização Decreto 27.447/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido "in albis", sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 32.011.001.17-0002255

Autuado: QBEX COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 05.480.302/0001-28

Fundamentação legal: Artigo(s) 18, § 1°, Inciso II da Lei n° 8.078/90, c/c artigo(s) 13, Inciso XXIV do Decreto n° 2.181/97 e

artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97. Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor Decreto 28.230/2018

IPACI

PORTARIA Nº 195/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA

	11911011112				
Servidor	Cargo	Lotação	Lice	Processo	
			Duração	Início	
CINTIA DE CARVALHO QUADROS	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	4/4/2019	11716/2019
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	30 dias	29/3/2019	9462/2019
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	1 dia	3/4/2019	11506/2019
JOSÉ RIGUETI GASPAR	Marceneiro	SEMO	3 dias	3/4/2019	11475/2019
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMSET	1 dia	3/4/2019	8054/2019
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	3/4/2019	11433/2019
LARISSA MOULIN MOURA	Secretário Escolar	SEME	15 dias	4/4/2019	11442/2019
VERONICA FRAGA ZERBONE	Professor PEB C IV	SEME	3 dias	2/4/2019	11706/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	Professor PEB A V	SEME	1 dia	3/4/2019	11643/2019
SERGIO MARCOS MOTE DE SOUZA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	3/4/2019	11641/2019
SERGIO MORENO ROSA	Técnico em Edificações	SEMO	15 dias	27/3/2019	10647/2019

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 196/2019

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DENILSO PANCINI SILVERIO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 1 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 11.587, de 4/4/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 4 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5°, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 197/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	Frocesso
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	7 dias	1/4/2019	11863/2019
GLÓRIA MARIA CORREA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	4/4/2019	11729/2019
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C V	SEME	1 dia	1/4/2019	11722/2019
MICHELI ROCHA NUNES	Professor PEB A V	SEME	1 dia	5/4/2019	11777/2019
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO	Professor PEB C V	SEME	3 dias	3/4/2019	11979/2019
TANIA MARIA BAHIENSE REBOUÇAS	Agente de Serviços da Educação	SEME	2 dias	4/4/2019	11715/2019
VANIELLE BUENO MONTEIRO	Professor PEB A IV	SEME	1 dia	2/4/2019	11840/2019

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 198/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, resolve:

Art. 1° - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal MARTA DA PENHA FABIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 5 de abril de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob. n.º 8737, de 18/3/2019.

- **Art. 2º** Conceder *alta a* servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *4 de junho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de 5 *de junho de 2019*.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 199/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 1 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 11680, de 4/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 2 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 3 de junho de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 200/2019

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1 (um) dia a partir de 5 de abril de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 9719, de 25/3/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junto médica realizada no dia 5 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 5 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 6 de abril de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 201/2019

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

- **A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:
- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 5 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 11849, de 5/4/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de junho de 2019.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 202/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISA GUEDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 5 de abril de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 1480, de 17/1/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 205/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal JOSÉ SEBASTIÃO VIANA, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 10.912, de 02/04/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

PORTARIA Nº 206/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegatravés da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c

artigo 57, §§ 1° e 2°, da Lei n° 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
Servidor		Lotação	Duração	Início	Processo
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	10 dias	3/4/2019	12085/2019
ARACI ALMEIDA FERNANDES SOUZA	Técnico de Redação de Atas/ TAQ	CMCI	1 dia 2 dias	5/4/2019 8/4/2019	12197/2019
CRISTIANO LEAL DE LIMA	Guarda Municipal	SEMSET	14 dias	1/4/2019	11436/2019
MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	Professor PEB A IV	SEME	1 dia	5/4/2019	12205/2019
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	Professor PEB B V	SEME	10 dias	8/4/2019	11983/2019
PATRICIA ALENA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Educação Auxiliar de	SEME	4 dias	2/4/2019	12005/2019
PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	7 dias	5/4/2019	12164/2019
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA	Enfermeiro	SEMUS	2 dias	2/4/2019	12050/2019

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 207/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABRICIO VIANA TAMIASSO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 1 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 10080, de 26/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

DATACI

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

DATACI

Relatório da Administração EXERCÍCIO **2018**







Relatório da Administração **Exercício 2018** CNPJ: 31.720.485/0001-11

Vers V. 1	
Mês	Pág.
dez/18	2

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2018

EXPEDIENTE

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal

Carlos Henrique Salgado Diretor Presidente

Marcelo Vivacqua Diretor de Tecnologia de Gestão

Elcio Paes de Sá Neto Diretor de Tecnologia da Informação



Relatório da Administração Exercício 2018 CNPJ: 31.720.485/0001-11

Vers V . 1	
Mês	Pág.
dez/18	3

Sumário

1 Politica de Destinação de Lucros / Superavit / Sobras	<u>4</u>
2 Negócios Sociais e Principais Fatos Internos e/ou Externos que Tiveram Influêr	
na "performance" da Sociedade e/ou no Resultado do Exercício	6
3 Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto	
4 Perspectivas e Planos da Administração para o(s) Exercício(s) Seguinte(s)	7
5 Descrição dos Principais Investimentos Realizados	8
Nota: Para detalhamento referente à tabela acima, acessar o site oficial da DATA	
através do link: http://www.dataci.es.gov.br/index.php?pag=INFORMA	8
6 Reformulações administrativas	
7 Quadro Comparativo de Recursos Humanos	9
8 Quadro comparativo quantidade de empregados - Exercício / Receita	9
9 Políticas de Transparência na Contratação de Empregados	10
10 Descrição dos Principais Projetos Desenvolvidos e em Andamento	
11 Proteção ao Meio Ambiente	10
12 Política de Inclusão Digital	11
13 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	



CNPI: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	4	

1 Política de Destinação de Lucros / Superavit / Sobras

A DATACI tem como prerrogativa básica o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que possam suportar as ações de gestão do município de Cachoeiro de Itapemirim, no que se refere ao atendimento às demandas das Secretarias e repartições que compõem o ecossistema da PMCI e dos cidadãos cachoeirenses melhorando a qualidade de vida destes.

A DATACI não se constitui somente em uma desenvolvedora de soluções de TIC mas também de uma provedora. Esta condição está traduzida pela prerrogativa de, a partir de demandas identificadas pela mesma no contexto da PMCI e dos cidadãos Cachoeirenses ou provenientes destes atores, ela pode não somente desenvolver soluções próprias, atuando como uma *software house*, mas também importando soluções pre-existentes e customizando-as para a realidade local e, finalmente, servindo como prospector de soluções e difusor das mesmas.

"No exercício de 2018, foi apurado no Demonstrativo de Resultado lucro contábil no valor de R\$268.299,15. Comparativamente, no exercício 2017 foi apurado lucro no valor de R\$253.007,84.". Este resultado positivo se deveu a diversos fatores, entre eles podem ser citados: a implementação de uma política de gestão austera, transparente e responsável de aquisições e contratações, que resultou em revisão de valores de contratos com fornecedores e controle efetivo dos serviços prestados; implantação de ferramentas de gestão que imprimiram maior agilidade e controle sobre quaisquer tentativas de fraudes ou desvios, como ocorreu no passado; aplicação dos recursos financeiros que encontravam-se nas contas bancárias sem que resultassem em nenhum rendimento; reestruturação da tabela de valores de serviços prestados de forma a conferir mais transparência e valores mais justos, o que resultou em aumento da credibilidade junto aos seus clientes; implantação do pregão eletrônico que resultou no aumento do universo de licitantes resultando em redução nos valores médios dos produtos e serviços adquiridos e contratados,



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	5	

respectivamente. Todas essas ações conjugadas resultaram em aumento do portfólio de serviços e produtos prestados, da oferta de serviços para a PMCI e o cidadão cachoeirense e, consequentemente, o crescimento na arrecadação, que resultou no fechamento do ano com balanço positivo.

A DATACI não objetiva a obtenção de lucros visto se tratar de uma Companhia pública, sendo o seu objetivo principal ter uma gestão profissional, eficiente e transparente de modo a torná-la sustentável financeira e economicamente, permitindo atender às demandas da PMCI de forma mais assertiva, rápida e com o repasse de valores menores por parte dos setores demandantes do que aqueles que seriam cobrados pelo setor privado para o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação.

O processo administrativo de Tomada de Contas Especial que visava apurar os desvios financeiros realizados por um ex-funcionário foi concluído e enviado ao TCE – ES, que, por sua vez, já citou os envolvidos. Foi finalizada a apuração por meio da Comissão Interna que apontou possíveis irregularidades identificadas durante o processo de apuração da Tomada de Contas Especial, referentes a descontos irregulares de vale-transporte e empréstimos consignados. Identificadas as inconformidades, foram citados os colaboradores que receberam os valores indevidos e os mesmos negociaram a devolução dos respectivos valores que aproximadamente atingem R\$ 16.829,76, visto que ainda há possibilidade de recurso.

A atual gestão vêm enveredando todos os esforços no sentido de apurar os fatos que resultaram no acúmulo de diversos prejuízos na gestão anterior, seguindo as recomendações do TCE-ES.



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	6	

2 Negócios Sociais e Principais Fatos Internos e/ou Externos que Tiveram Influência na "performance" da Sociedade e/ou no Resultado do Exercício

Todas as ações planejadas e executadas para atendimento ao Município foram estruturadas a partir do contrato de prestação de serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Apesar dos desvios identificados que vêm foram alvo dos processos de Tomada de Contas Especial terem tido um peso significativo sobre as finanças da Companhia, as medidas de controle e gestão citadas anteriormente resultaram em uma oxigenação da mesma a partir da expansão e aprimoramento dos produtos e serviços ofertados no seu portfólio.

Dentre os novos contratos firmados podem ser citados aquele que contemplou o desenvolvimento do aplicativo Nosso Esporte para a SEMESP (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), além da renovação do contrato com a PMCI, Agersa e a Câmara Municipal de Cachoeiro.

A mudança de filosofia e modelo de gestão implementados pela nova Diretoria Executiva resultou, além do aumento da credibilidade referente à imagem da DATACI diante dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Cachoeiro e da população em geral disponibilizaram um portfólio de produtos e serviços mais diversificado e com maior qualidade, também resultou no aumento da confiança do Prefeito, fato que resultou na liberação de aporte financeiro no valor de R\$2.490.239,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa reais e duzentos e trinta e nove centavos) visando o aumento do capital social.

Este recurso foi aplicado na modernização e ampliação do parque tecnológico da DATACI, que inclui o DATACENTER, softwares e hardwares, conforme pode ser verificado no documento disponível no site da DATACI que contempla detalhadamente a memória de cálculo das aplicações dos recursos. Todas estas ações resultarão em melhora significativa na qualidade de vida do Cidadão



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	7	

Cachoeirense por permitir maior facilidade de acesso à Internet e aos serviços disponibilizados pela Prefeitura nas áreas de tributação, transporte público, saúde e educação.

Com este recurso realizamos processos licitatórios nos quais foram adquiridos/contratados os equipamentos e serviços conforme descrito no documento denominado "Plano de Investimento que encontra-se disponível para consulta e download no site da DATACI.

3 Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto Não foram realizadas reorganizações societárias no exercício de 2018.

4 Perspectivas e Planos da Administração para o(s) Exercício(s) Seguinte(s)

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI no período de 2019 a 2020 pretende inovar criando condições para que a cidade de Cachoeiro de Itapemirim possa estar inserida na categoria de Cidade Inteligente e Humana, tornando-se essencial para o ecossistema do Estado do Espírito Santo.

Os recursos oriundos dos repasses para o aumento do capital social permitirão à DATACI, única instituição pública municipal especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação a implementar ações por meio dos seus produtos e serviços inovadores que permitirão Cachoeiro se inserir no seleto grupo de cidades brasileiras dotadas de uma infraestrutura tecnológica diferenciada.

A meta da DATACI é tornar Cachoeiro de Itapemirim uma cidade com infraestrutura urbana tecnológica mais eficiente. A gestão urbana em Cachoeiro será otimizada se realizarmos projetos inteligentes, utilizando a Tecnologia da Informação e Comunicação para a implantação de estruturas de sistemas e aplicativos voltados para ações sociais.



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	8	

A análise e o processamento de grandes volumes de dados (*big data*), através das informações hospedadas em nosso DATACENTER, proporcionarão a consolidação tecnológica pretendida para o bom funcionamento do sistema público municipal.

A gestão inovadora das informações geradas pelos sistemas automatizados, criados pela DATACI, aliada à democracia digital permitirá o desenvolvimento de aplicativos para *smartphones*, facilitando e tornando mais ágil ao cidadão cachoeirense o acesso aos diversos serviços disponibilizados pela Prefeitura.

O detalhamento da aplicação dos recursos referentes aos repasses supracitados encontram-se detalhados de forma clara e transparente dentro do documento denominado: "Plano de Investimento em TIC 2017-2020" que pode ser acessado no site da DATACI: www.dataci.es.gov.br/index.php?pag=PUBLICA.

5 Descrição dos Principais Investimentos Realizados

Objeto	Modalidade Licitação	Valor (em R\$)	Origem Recursos
Mini Rack de Parede	ARP	2.700,00	RP
Roteador de Bordad	ARP	27.450,00	RP
Relógio Ponto Biométrico	Adesão ARP	1.380,00	RP
Switch 8 portas	ARP	1.338,00	RP
Rádio 5.8GHZ sem antena integrada 25DBI	PE	6.110,00	AP
Computador desktop	PE	79.500,00	AP
Rack para servidores	PE	6.000,00	AP
Projetor Multimídia	PE	1.993,50	AP
Módulo de UPLINK	PE	7.780,00	AP
Storage 130TB	PE	468.500,00	AP
Total investimentos		602.751,50	

RP Recurso Próprio

AP Aporte de Capital

PE Pregão Eletrônico

ARP Ata Registro Preços

Nota: Para detalhamento referente à tabela acima, acessar o site oficial da DATACI através do link: http://www.dataci.es.gov.br/index.php?pag=INFORMA.



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	9	

6 Reformulações administrativas

Conforme já foi detalhado no documento ROLRES, não houve mudança administrativa no período.

7 Quadro Comparativo de Recursos Humanos

Nível Educacional dos Funcionários

11110	. = 44545.0	400 . 4		
Escolaridade	2015	2016	2017	2018
Nível Médio	6	6	4	4
Nível Superior	5	4	8	11
Pós-Graduado	5	5	6	4
Mestrado	3	4	5	4
Mestrando / (doutorado)	3	2	0	1
TOTAL	22	21	23	24

Gastos com Benefícios

Benefício	2015	2016	2017	2018
Vale Alimentação	136.446,66	125.658,03	131.521,38	154.876,60
Seguro Saúde	213.459,53	224.724,34	206.618,05	259.031,59

8 Quadro comparativo quantidade de empregados - Exercício / Receita Quantitativo de Funcionários

ANO	2015	2016	2017	2018
TOTAL	22	21	23	24

Faturamento DATACI

FONTE	2015	2016	2017	2018
PMCI	3.686.777,35	3.525.407,16	3.496.140,97	3.456.649,88
Outros	126.047,36	553.451,74	902.936,03	940.944.89
Total	3.812.264,71	4.078.858,90	4.399.077,00	4.397.594,77



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0		
Mês	Pág.	
dez/18	10	

9 Políticas de Transparência na Contratação de Empregados

No ano de 2018 a contratação dos Sr. Felipe Santos Barbosa para ocupar a função de Consultor na área de desenvolvimento de sistemas e o Sr. Leonardo Machado da Silva para ocupar a função de consultor jurídico.

10 Descrição dos Principais Projetos Desenvolvidos e em Andamento

O principal projeto em andamento diz respeito ao Plano de Investimento em TIC para o período de 2107-2020 que engloba uma série de ações com foco na ampliação e modernização do Parque Tecnológico DATACI, que engloba o Datacenter, softwares e hardwares e rede metropolitana de fibra óptica.

Foi estabelecido um convênio com o Instituto Federal de Ensino Superior do ES – IFES e com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação do município de Vitória com o propósito de realizar o desenvolvimento do aplicativo do Educ@ci e a importação e customização dos aplicativos do ambiente web para o ambiente móvel, respectivamente.

11 Proteção ao Meio Ambiente

A DATACI, enquanto desenvolvedora das aplicações da Tecnologia da Informação e Comunicação do município de Cachoeiro de Itapemirim, está comprometida com a utilização de ações e soluções que diminuam o impacto dessa no meio ambiente. Por isso, as rotinas são planejadas para terem o menor fluxo de processamentos utilizando, portanto, menos energia e gerando menos calor.

Um exemplo disso foi a implementação da virtualização de servidores, a instalação de gerador alternativo, troca de equipamentos de ar condicionado e disponibilização de novos serviços no "Portal de Serviços" na página do município (http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/) facilitando o auto-atendimento, evitando assim o deslocamento das pessoas para obter alguns dos serviços providos pela municipalidade e, desta forma, diminuindo o impacto sobre a meio ambiente.



CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0				
Mês	Pág.			
dez/18	11			

Também foi implementado o uso da fonte de editor de texto considerada ecológica denominada *Sans Spranq*, que, quando comparada á Arial demonstrou gerar uma economia de até 26%, segundo a Advogacia Geral da União (http://www.unifesp.br/reitoria/dga/conteudo/dicas-artigos/105-ecofont).

Por meio de suas soluções, a DATACI se empenha em otimizar a arquitetura de sistemas e distribuir processos que apresentem a melhor eficiência energética possível.

Outras ações de menor escala mas que refletem a política conservacionista dos recursos naturais foram a eliminação do uso de copos descartáveis, impressão de documentos nas duas faces das folhas, substituição de lâmpadas incandescentes por LED etc.

12 Política de Inclusão Digital

Foram mantidos os 12 (doze) o número de pontos com entrega de sinal de internet aberta à população que existiam em 2016 e foi instalado mais um na Secretaria Municipal da Saúde. O principal objetivo do Programa Cachoeiro Digital é o de incluir pessoas no ecossistema digital, principalmente em bairros de maior população e carente de serviços de telecomunicações, como mais um elemento que eleva a bandeira da inclusão social e reforça diretrizes do Programa de Governo da PMCI.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Janeiro de 2019.

Carlos Henrique Salgado Diretor Presidente Marcelo Vivacqua Diretor de Tecnologia de Gestão

Elcio Paes de Sá Neto Diretor de Tecnologia da Informação (A partir de 08/01/2019)



Relatório da Administração Exercício 2018 CNPJ: 31.720.485/0001-11

Versão V. 1.0				
Mês	Pág.			
dez/18	12			

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 13

Ata Reunião Geral Ordinária de 09/04/2019



Nº 5799 de 10/04/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019, às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº, 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 01 de abril de 2019, 03 de abril de 2019 e 05 de abril de 2019 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI a se reunirem para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2019 às \ 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Marco, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral Instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1-EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS", "CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" ACOMPANHADAS DO "PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES", TERMOV E "PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES". Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2019. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração.

PRESENÇAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim — DATACI, o Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, o Sr. Israel Blanco Braz de





Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, o Sr. Marcos Paulo Tristão dos Santos, membro representante da Secretaria Municipal do Governo, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Erika de Lacerda Florindo, membro representante da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATACI. MESA: Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATACI. O Sr. Marcelo Vivacqua e o Sr. Carlos Henrique Salgadó convidaram a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o la Presidente desta sessão, Sr. Marcelo Vivacqua, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS "CÓPIA DAS ADMINISTRATIVOS", DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" ACOMPANHADAS DO "PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES", TERMOV E "PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES": o Sr. Carlos Henrique Salgado propôs a discussão sobre os seguintes documentos: "Relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos", "Cópia das Demonstrações Financeiras", "Parecer Final e Termo Circunstanciado dos Auditores Independentes", TERMOV e "Parecer do Conselho Fiscal referente a documentação elaborada pelos Auditores Independentes". Prossegulu Sr. Carlos informando que os profissionais de contabilidade que produziram os relatórios contábeis estão a disposição para eventuais esclarecimentos. Além destes documentos foram disponibilizados para consulta todos aqueles constantes no Rol contido na Instrução Normativa 43/2017 - ANEXO J, elaborada e disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do ES para orientar os procedimentos referentes à prestação de contas anual (PCA). Lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas, e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram os mesmos, bem como as contas da Administração da DATACI, aprovados por unanimidade. Após leitura e análises dos documentos os membros

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



desse Conselho determinaram a lavratura do seguinte: PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – A Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunida nesta data, decide por APROVAR o Relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos, Cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer Final e Termo Circunstanciado dos Auditores Independentes, TERMOV (Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis), Parecer do Conselho Fiscal referente a documentação elaborada pelos Auditores Independentes e as contas da Administração da DATACI. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Marcelo Vivacqua

Presidente da Assembleia

Israel Blanco Braz de Souza

Conselheiro

Ionara Crespo Ferreira Gomes

Conselheira

Claudio Teixeira Miguel

Conselheiro

Cachoeiro de Itaperairim, E.S. 09 de abril de 2019.

Carlos Henrique Salgado

Conselheiro

Marcos Paulo Tristão dos Santos

Conselheiro

Erika de Lacerda Florindo

Conselheira

Lara Sandrini de Assis

Secretaria da Assembleia

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO(00001)

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18 03/02/2019

Folha: 1

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
, 00001 ATIVO	5.106.511,93	19.911.560,91	18.898.215,90	6.119.856,94
[00002]ATIVO CIRCULANTE	4.398.961,11	18.665.757,74	18.430.151,75	4.634.567,10
[00003]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.246.644,21	13.508.886,50	13.168.395,56	3.587.135,15
[00004]NUMERARIOS EM CAIXA	0,00	27.451,23	27.451,23	0,00
[00005]C A I X A	2.000,23	25.451,00	27.451,23	0,00
[00630](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - CAIXA	-2.000,23	2.000,23	0,00	0,00
[00006]BANCO CONTA MOVIMENTO	3.189,48	9.469.787,95	9.469.428,12	3.549,31
[00007]CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0171/003/2398-7	33.944,48	1.457.379,98	1.491.324,46	0,00
[00631](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - CEF	-30.755,00	30.755,00	0,00	0,00
[00008]BANCO BANESTES S/A 115/1253068-9	64.443,17	7.414.801,97	7.479.245,14	0,00
[00632](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - BANESTES	-64.443,17	64.443,17	0,00	0,00
[00012]CAIXA ECONOMICA 0171/003/5965-5	0,00	348.054,00	348.054,00	0,00
[28988]BANCO DO BRASIL 83-3 /77569-X	0,00	154.353,83	150.804,52	3.549,31
[00009]APLICAÇÕES	3.243.454,73	4.011.647,32	3.671.516,21	3.583.585,84
[00010]APLIC CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2398-7	506,68	44.766,07	43.138,23	2.134,52
[00010]APLIC CAIXA ECONOMICA PEDERAL 2398-7 [00011]APLICAÇÕES BANESTES S/A 1253068-9	744.027,48	3.685.860,25	3.250.455,39	1.179.432,34
[28922]APLIC CAIXA ECONOMICA FEDERAL 5965-5	2.498.920,57	145.450,58	370.468,83	2.273.902,32
[29027]APLICACAO BANCO BRASIL	0,00	135.570,42	7.453,76	128.116,66
[00013]CLIENTES	987.303,31	4.855.500,70	4.911.969,96	930.834,05
00014 RECEB PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	987.303,31	4.519.648,60	4.901.069,95	605.881,96
[28986]3 J MINERAÇÃO LTDA ME	0,00	300,00	300,00	0,00
[29487]A E CL INDUSTRIA E COM. DE PROD. NATUR. LTDA EPP	0,00	50,00	50,00	0,00
[29076]A.P. DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS	0,00	147,00	147,00	0,00
[27610]ADAIR JOSE QUIRINO	0,00	90,00	90,00	0,00
[28838]AGENDA DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,00	53,00	53,00	0,00
[010299]AGERSA	15.713,99	315.040,23	330.754,22	0,00
[27883]AGF IMPORT., EXPORT. E COMERC. DE MÁQ E ACES. LTDA	0,00	135,00	135,00	0,00
[29745]AGUIA PEDRAS LTDA	0,00	54,00	54,00	0,00
[29514]ALEXANDRE CESAR GONSALVES	0,00	112,00	112,00	0,00
[29052]ALEXANDRE CORDEIRO BORGES	0,00	60,00	60,00	0,00
[29511]ALIANÇA GRANITOS LTDA EPP	0,00	50,00	50,00	0,00
[29826]ALINE CRISTINE NEVES VENANCIO GEAQUINTO 1134625979	0,00	48,00	48,00	0,00
[29388]AM STONES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	0,00	100,00	100,00	0,00
[29643]AMADEU BRUN FELETTI	0,00	142,00	142,00	0,00
[29178]AMBOSS MINERAÇÃO LTDA	0,00	107,00	107,00	0,00
[29577]ANGELO MARCOS ALTOE	0,00	120,00	120,00	0,00
[29127]ANTÔNIO OSORIO TURINI	0,00	120,00	120,00	0,00
[29028]APARAS DE PAPEIS BRASILIENSE LTDA ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[29535]ARMANDO PIGATTI ZAMPIROLO	0,00	62,00	62,00	0,00
[29646]ASPECTOS ACABAMENTOS REFINADOS LTDA	0,00	70,00	70,00	0,00
[27454]ASTRA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[27964]AUTO FRANCE VEICULOS LTDA	0,00	70,00	70,00	0,00
[29298]AUTO POSTO BAIMINAS DE PETROLEO LTDA	0,00	61,00	61,00	0,00
[29379]AUTO POSTO BANDEIRA LTDA - EPP	0,00	118,00	118,00	0,00
[29625]AUTO POSTO CENTER LTDA	0,00	103,00	103,00	0,00
[29463]AUTO SOCORRO PASSABON LTDA- ME	0,00	63,00	63,00	0,00
[28679]B D E ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA EPP	0,00	100,00	100,00	0,00
[29748]BACHIETTI MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	0,00	54,00	54,00	0,00
[28998]BAP - BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA	0,00	115,00	115,00	0,00
[29559]BEBIDAS MENICUCCI LTDA - ME	0,00	111,00	111,00	0,00
[29703]BERMONTEC - MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[28526]BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	0,00	152,00	152,00	0,00

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO(00001)

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019 Folha: 2

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[27898]BIODIAGNOSTICO LABORAT. DE ANALISES CLINICAS LTDA	0,00	95,00	95,00	0,00
[28992]BIOTESTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	0,00	55,00	55,00	0,00
[27949]BOM JARDIM MARMORES E GRANITOS EIRELI LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
[29697]BPR PEDRAS LTDA - ME	0,00	48,00	48,00	0,00
[28628]BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A	0,00	99,00	99,00	0,00
[27508]BRUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP [28018]BUENOS MOTOS LTDA - ME	0,00 0,00	59,00 100,00	59,00 100,00	0,00 0,00
[28352]C DEBONA MECANICA INDUSTRIAL ME	0,00	132,00	132,00	0,00
[29409]C. M. I CLÁUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	192,00	192,00	0,00
[29340]C.M.CYPRIANO - EPP	0,00	50,00	50,00	0,00
[29540]C.M.CTPKIANO - EFF [29682]C.R. DOS SANTOS CAMPOS-ME	0,00	49,00	49,00	0,00
[29274]C.R.L PESSINI PONTOSUL EPP	0,00	90,00	90,00	0,00
[29484]CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
[29370]CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA	0,00	108,00	108,00	0,00
[28466]CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES	0,00	32.232,08	32.232,08	0,00
[29802]CAPIXABA GRANITOS LTDA - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[29721]CARBOFINE CARBONATOS FINOS EIRELI - EPP	0,00	53,00	53,00	0,00
[27349]CARBOMIX MINERAIS LTDA.	0,00	168,00	168,00	0,00
[28610]CARIOCA GRANITOS E MARMORES EIRELI	0,00	63,00	63,00	0,00
[29598]CARLOS EDUARDO FAACCINI	0,00	50,00	50,00	0,00
[29271]CARLOS EDUARDO MADEIROS CASTELLETTI ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[29838]CARMOS CERAMICA LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
[28189]CARROCERIA TREVO LTDA ME	0,00	127,00	127,00	0,00
[29109]CATUMBI MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	0,00	110,00	110,00	0,00
[29670]CEMEC CENTRO DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA ME	0,00	75,00	75,00	0,00
[29430]CENTER PEDRAS LTDA - ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[29367]CIMEF METALURGIA S/A	0,00	116,00	116,00	0,00
[29229]CITOMED LAB. MEDICO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA	0,00	55,00	55,00	0,00
[29355]CLAUDIO CODESSO	0,00	54,00	54,00	0,00
[29481]CLINIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME	0,00	86,00	86,00	0,00
[28499]COLORADO GRANITOS LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
[29268]COMEFI COMERCIO DE FERRO ITABIRA LTDA	0,00	106,00	106,00	0,00
[29544]COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A	0,00	62,00	62,00	0,00
[29574]COMERCIAL NERIAH LTDA - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[29676]COMETA POLIMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA-ME	0,00	90,00	90,00	0,00
[000872]CONTARINI MARMORES E	0,00	60,00	60,00	0,00
[29211]COPEMACON TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	0,00	45,00	45,00	0,00
[29172]CREMA ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[29418]D. L. B. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	0,00	169,00	169,00	0,00
[29502]DAGRAM GRANITOS E MARMORE LTDA ME	0,00	45,00	45,00	0,00
[27826]DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA ME	0,00	48,00	48,00	0,00
[28856]DANIO BISSOLI FIORINI	0,00	55,00	55,00	0,00
[28475]DARCI SILVA TOSTA ME	0,00	112,00	112,00	0,00
[29631]DELATORRE POLIMENTOS LTDA - ME	0,00	105,00	105,00	0,00
[29187]DEMAR JOSE DONNA	0,00	123,00	123,00	0,00
[29508]DIMENSÃO GRANITOS LTDA - EPP	0,00	100,00	100,00	0,00
[28904]DIOGO THEODORO DE SOUZA	0,00	50,00	50,00	0,00
[28935]DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
[29220]DOCTOR LAB LABORATORIO DE AN. CLINICAS LTDA- ME	0,00	105,00	105,00	0,00
[28914]DUDU COM. DE PEDRAS E TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	140,00	140,00	0,00
[28956]DUXTENO INDUSTRIA DE PLASTICOS S/A	0,00	336,00	336,00	0,00
[28974]E M CANTARELA ME	0,00	149,00	149,00	0,00
[28721]ECCO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[28310]ECOLOGIC STONE LTDA - EPP	0,00	110,00	110,00	0,00
[29352]EDGAR DIAS CONCEIÇÃO 13420996721	0,00	45,00	45,00	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18 03/02/2019

Folha: 3

			a	
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[29184]EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME	0,00	155,00	155,00	0,00
[29679]EDISON ELIAS SANTANNA 76077489700	0,00	62,00	62,00	0,00
[28601]EDK MINERAÇÃO LTDA	0,00	52,00	52,00	0,00
[28944]EDMILSON ABEL DARDENGO	0,00	85,00	85,00	0,00
[29334]EDMILSON LEAL GOLÇALVES	0,00	120,00	120,00	0,00
[29694]EDUARDO ALMEIDA FRANCO 02776371713	0,00	60,00	60,00	0,00
[28983]EDUARDO CAMPOS CECCON	0,00	80,00	80,00	0,00
[29325]EDUARDO COLOMBINI	0,00	57,00	57,00	0,00
[28862]EGRAN COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI EPP	0,00	50,00	50,00	0,00
[28874]ELROMA PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA - ME	0,00	55,00	55,00	0,00
[27559]EMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	95,00	95,00	0,00
[29829]EMANUEL CONSTRUCOES E MINERACOES LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
[29361]EMC INDUSTRIA EIRELI ME	0,00	113,00	113,00	0,00
[29712]EMPLACART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	0,00	170,00	170,00	0,00
[29232]EQUILIBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS EIRELI ME	0,00	55,00	55,00	0,00
[29523]ERALDO PEDRO GRECHI	0,00	90,00	90,00	0,00
[29823]ERCILIO CONRADO TIRELLO	0,00	51,00	51,00	0,00
[29001]ES BRASIL INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	140,00	140,00	0,00
[29067]ESPIRITO SANTO DE FATO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	0,00	86,00	86,00	0,00
[29754]ESTRELA H MOTOS LTDA	0,00	49,00	49,00	0,00
[29529]EXPRESSO CACHOEIRO TRANSPORTES EIRELI	0,00	124,00	124,00	0,00
[29526]EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA - ME	0,00	52,00	52,00	0,00
[29808]FABIO RIBEIRO GOMES 09303968719	0,00	45,00	45,00	0,00
[29148]FABRICIO DA CUNHA CAMARGO ME	0,00	40,00	40,00	0,00
[29400]FAP - METALURGIA LTDA	0,00	140,00	140,00	0,00
[29163]FASUCA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA ME	0,00	66,00	66,00	0,00
[29166]FÊNIX IMUNIZAÇÃO E AGRICULTURA LTDA	0,00	95,00	95,00	0,00
[29820]FENIX MOTO CENTER EIRELI	0,00	73,00	73,00	0,00
[29322]FERNANDO ALMEIDA DE AULA DIAS	0,00	88,00	88,00	0,00
[29280]FERNANDO HUMBERTO CONTARINI	0,00	90,00	90,00	0,00
[28493]FIOGRAN FIORI GRANITOS LTDA ME	0,00	113,00	113,00	0,00
[29313]FIXE ETIQUETAS E COMERCIO EIELI - EPP	0,00	78,00	78,00	0,00
[29385]FLAVIA SILVA NUNES PAGANOTI	0,00	93,00	93,00	0,00
[28910]FLAVIO DE SOUZA	0,00	50,00	50,00	0,00
[29160]FLORAL ERVAS DO BRASIL EIRELI EPP	0,00	97,00	97,00	0,00
[29064]FRIGORÍFICO COFRIL LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
[29043]FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA ME	0,00	189,00	189,00	0,00
[026934]FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACH DE ITAP.	222.119,58	554.316,82	687.938,51	88.497,89
[29781]G M C ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA EPP	0,00	120,00	120,00	0,00
[28649]G. M. A. GRANITOS E MARMORES AGRIZZI LTDA	0,00	61,00	61,00	0,00
[29328]G. VANY CARARO - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[29199]G.F. GRANITOS LTDA - EPP	0,00	52,00	52,00	0,00
[29700]G.GARCIA DOS SANTOS ESTACIONAMENTO	0,00	47,00	47,00	0,00
[29691]G.MARDEGAN - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[29307]GAP STONE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	0,00	55,00	55,00	0,00
[29451]GERLANE GENAIO DA SILVA ME	0,00	42,00	42,00	0,00
[29358]GIACOMELI GRANITOS LTDA ME	0,00	90,00	90,00	0,00
[29499]GILSON LOPES DOS SANTOS	0,00	140,00	140,00	0,00
[29256]GIOMAGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI EPP	0,00	158,00	158,00	0,00
[29154]GRACAL GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	0,00	45,00	45,00	0,00
[29112]GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
[29706]GRAM AMERICA MAR GRAN DA AMERICA LTDA	0,00	46,00	46,00	0,00
[27673]GRAN SENIOR GRANITOS E MARMORES LTDA ME	0,00	94,00	94,00	0,00
[29466]GRANBEGE MARMORE E GRANITOS LTDA - ME	0,00	104,00	104,00	0,00
[29337]GRANCAP MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	107,00	107,00	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019 Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[29253]GRANCOSTALONGA COM. E DEPOS. DE BLOCOS EIRELI EPP	0,00	246,00	246,00	0,00
[29061]GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA	0,00	95,00	95,00	0,00
[28553]GRANIMASTER MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	0,00	107,00	107,00	0,00
[29538]GRANISI - GRANITOS SOCIEDADE IMPERIAL LTDA - EPP	0,00	100,00	100,00	0,00
[29520]GRANITOS COLODETTI LTDA	0,00	52,00	52,00	0,00
[29145]GRANITOS ZANETTE LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
[29031]GRANLUB GRANITOS LTDA EPP	0,00	87,00	87,00	0,00
[27385]GRANSILVA MARMORES GRANITOS E SERVIÇOS LTDA - ME	0,00	108,00	108,00	0,00
[29568]GRANTECH MARMORES E GRANITOS	0,00	100,00	100,00	0,00
[29073]GRATIVAL & SARTORI COMERCIAL LTDA ME	0,00	55,00	55,00	0,00
[018001]GRECHI MADEREIRA	0,00	100,00	100,00	0,00
[29376]GREEN GOLD MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	45,00	45,00	0,00
[29760]GRIMAR GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[29835]H. ROBSON DE OLIVEIRA ME	0,00	52,00	52,00	0,00
[003678]HELIOGRAF LTDA	0,00	42,00	42,00	0,00
[29106]HELION DE MELO RAINHA	0,00	40,00	40,00	0,00
[29046]HORACIO GAVA	0,00	86,00	86,00	0,00
[29133]HT IMUNIZAÇÃO EIRELI - ME	0,00	178,00	178,00	0,00
[28889]IDEAL MÁRMORES E GRANITOS EIRELI ME	0,00	104,00	104,00	0,00
[29091]IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉ	0,00	160,00	160,00	0,00
[28901]INCA INDUSTRIA CACHOEIRO LTDA - ME	0,00	85,00	85,00	0,00
[29799]INDEPENDENCE NEWS GRANITOS DO BRASIL LTDA - EPP	0,00	60,00	60,00	0,00
[29460]INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO MUNDO DAS MASSAS EIRELI M	0,00	95,00	95,00	0,00
[29478]INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ. RAMOS UNIVERSO LTDA	0,00	52,00	52,00	0,00
[27769]INFINITA PEDRAS ORNAMENTAIS EIRELI ME	0,00	54,00	54,00	0,00
[28953]INSUMAX COMERCIO DE INSUMOS EIRELI ME	0,00	117,00	117,00	0,00
[29565]INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA ME	0,00	44,00	44,00	0,00
[009883]IPACI	10.206,87	54.633,55	61.979,22	2.861,20
[28024]IRACY SATOLA SEABRA	0,00	103,00	103,00	0,00
[29397]ITABIRA TRANSPORTES E COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[27577]ITAFINE INDUSTRIA LTDA ME	0,00	97,00	97,00	0,00
[28754]ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
[29097]J C BRITO MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	103,00	103,00	0,00
[29130]J C CARLETTE EPP	0,00	120,00	120,00	0,00
[28631]J. ADILSON POLETO ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[29607]J. H. COMERCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA	0,00	120,00	120,00	0,00
[29457]J. S. INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA - ME	0,00	112,00	112,00	0,00
[29100]J.C BARBOSA TRANSPORTES ME	0,00	45,00	45,00	0,00
[29616]J.C. MINTO REPARAÇÃO E FABRICAÇÃO DE MOVEIS - ME	0,00	119,00	119,00	0,00
[28950]J.C. POLIMENTOS LTDA ME	0,00	92,00	92,00	0,00
[29541]J.GONCALVES MARMORES E GRANITOS EIRELI	0,00	98,00	98,00	0,00
[27613]J.L.J. MONTAGEM LTDA - ME	0,00	55,00	55,00	0,00
[29814]J.M.J INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
[27847]JANETE MESQUITA	0,00	51,00	51,00	0,00
[29151]JESUS NARDURCCI PETINI	0,00	60,00	60,00	0,00
[28898]JOMARG MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[29259]JOSE CARLOS BONADIMAN DELPUPO	0,00	60,00	60,00	0,00
[27694]JOSE CARLOS PEZIN - ME	0,00	56,00	56,00	0,00
[29118]JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS ME	0,00	287,00	287,00	0,00
[29289]JOTRAL COMERCIAL LTDA EPP	0,00	170,00	170,00	0,00
[29319]JR MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	107,00	107,00	0,00
[29025]JRD MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME	0,00	42,00	42,00	0,00
[29709]JS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	0,00	145,00	145,00	0,00
[29832]JUAREZ SATHLER DE RESENDE	0,00	70,00	70,00	0,00
[29193]JUCERIO REZENDE PIMENTEL	0,00	130,00	130,00	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

03/02/2019 Emissão: 16:18

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Folha: 5

escrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atı
[29235]JULIAN TOMAZELI SARTORIO	0,00	120,00	120,00	0,
[28183]K.M. CONSTRUTORA DE DETETIZADORA LTDA ME	0,00	56,00	56,00	0,
[28054]KABEGRAN EXPORT EIRELI - EPP	0,00	340,00	340,00	0,
[28968]KABEGRAN GRANITOS LTDA	0,00	235,00	235,00	0,
[29421]KAIZEN MECANICA ESPECIALIZADA LTDA	0,00	60,00	60,00	0
[29364]L G MAQUINAS EIRELLI - EPP	0,00	54,00	54,00	0
[28926]L MOTOS - SERV. E COM. DE PEÇAS E ACES. EIRELI ME	0,00	210,00	210,00	0
[29601]L. A. DEPOLA - ME	0,00	130,00	130,00	C
[29139]L.M. FORNAZIERE ME	0,00	114,00	114,00	(
[28691]LAB DE ANÁL CLINIC DR GUILHERME K SOARES S/S LTDA	0,00	50,00	50,00	(
[27676]LABORATÓRIO COPILAB LTDA	0,00	55,00	55,00	(
[29391]LAGE E SCARABELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	61,00	61,00	(
[29505]LAPAES LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO E.S. LTDA	0,00	100,00	100,00	(
[29403]LAVE BEM ORGANIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME	0,00	108,00	108,00	(
[027222]LAZARO ZANGEROLAME DE AGUIAR	0,00	60,00	60,00	(
[28571]LJL COMERCIO DE GRANITOS LTDA ME	0,00	45,00	45,00	(
[29079]LORENA FERRAÇO ZUCOLOTTO GOLTAR	0,00	100,00	100,00	(
[29019]LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA ME ME	0,00	115,00	115,00	(
[28989]LUCIMAR SOARES AZEVEDO	0,00	130,00	130,00	(
[29085]LUIZ FERNANDO RICCI DE ALMEIDA	0,00	75,00	75,00	(
[29058]LUIZ GONZAGA POLONINE DIAS ME	0,00	116,00	116,00	(
[29013]LUIZ OTAVIO LAGE DO NASCIMENTO	0,00	40,00	40,00	(
[28604]M. R. MOREIRA DOS SANTOS - ME	0,00	65,00	65,00	(
[29493]M. ROSA ME	0,00	105,00	105,00	(
[28063]M.A. TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	130,00	130,00	(
[29685]M.T.I. METALURGICA TRES IRMÃO LTDA	0,00	75,00	75,00	(
[29622]M.V. DO VALLE - ME	0,00	60,00	60,00	(
[29658]MACIEL GRANITOS EIRELI EPP	0,00	88,00	88,00	(
[29124]MAQSTONE EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	0,00	42,00	42,00	(
[28379]MARBITA MINERIOS ITAOCA LTDA ME	0,00	93,00	93,00	(
[28895]MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA 01715326784	0,00	101,00	101,00	(
[29277]MARCOS ANTONIO ERVATTI CONTARINI	0,00	92,00	92,00	(
[29811]MARCOS PAULO DE PAULA BERNARDO 11027757707	0,00	40,00	40,00	(
[29661]MARCOS RONQUETI 62070720730 [28688]MARMOLAQ MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA ME	0,00	124,00	124,00	(
	0,00	52,00	52,00	(
[29766]MARMORARIA GRAMUSSI LTDA	0,00	108,00	108,00	
[29346]MARMORARIA HALLEY LTDA - ME	0,00	40,00	40,00	
[29763]MARMORARIA PESSINE EIRELI [29412]MAURICIO MALACARNE	0,00 0,00	120,00 88,00	120,00 88,00	
[28709]MAX FERRO DESM. DE VEÍC. E COMERC. DE PEÇAS USADAS	0,00	60,00	60,00	(
[29136]MAX MOTOS LTDA EPP	0,00	120,00	120,00	(
[29130]MAX MOTOS LTDA EFF [29517]MAXPOL MARMORES L GRANITOS LTDA - ME	0,00	134,00	134,00	(
[29244]MAXWEL BICALHO	0,00	112,00	112,00	(
[27439]METALGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	0,00	90,00	90,00	
[28451]METALSUL CONSTRUÇÕES, MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA ME	0,00	135,00	135,00	(
[29715]MF MOTOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	0,00	110,00	110,00	(
[29241]MG2 MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	109,00	109,00	(
[28448]MGA MARMORES E GRANITOS ALTOE LTDA	0,00	125,00	125,00	(
[29790]MIC CALCADOS INDUSTRIA EIRELI - EPP	0,00	58,00	58,00	(
[28920]MICRON-ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	0,00	80,00	80,00	(
[28634]MINERAÇÃO FLORIO LTDA - EPP	0,00	40,00	40,00	(
[29217]MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA	0,00	260,00	260,00	(
[28676]MINERAÇÃO ITÁLIA LTDA	0,00	46,00	46,00	(
[28036]MINERACAO PANORAMA LTDA	0,00	103,00	103,00	(
[28971]MINERAÇÃO VULCANO LTDA	0,00	50,00	50,00	(

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

: 16:18 03/02/2019

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Folha: 6

Datanette Anantico de 01/01/2016 ate 31/12/2016				Pollia. 0
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[27535]MINERAL - ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI - EPP	0,00	227,50	227,50	0,00
[29796]MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA EIRELI	0,00	60,00	60,00	0,00
[27820]MOREMAIS 1601 SPE LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
[29751]MORGAN MARMORES E GRANITOS LTDA -EPP	0,00	50,00	50,00	0,00
[29613]MULTIGRAN INDUSTRIA E COMERCIO E GRANITOS LTDA	0,00	111,00	111,00	0,00
[29610]N T AUTO MECANICA LTDA-ME	0,00	122,00	122,00	0,00
[29094]N. MESQUITA ZAMBOM	0,00	50,00	50,00	0,00
[28923]NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	106,00	106,00	0,00
[29226]NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	0,00	70,00	70,00	0,00
[28859]NATURE STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA	0,00	62,00	62,00	0,00
[29634]NEMER MARMORES E GRANITOS	0,00	53,00	53,00	0,00
[27433]NEW STONE MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
[29550]NIGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA	0,00	55,00	55,00	0,00
[29640]NILAN DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	113,00	113,00	0,00
[28886]NOVO HORIZONTE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	52,00	52,00	0,00
[29472]O. J. DE OLIVEIRA-ME	0,00	112,00	112,00	0,00
[29757]O.S. SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	0,00	53,00	53,00	0,00
[28355]OCIDENTAL GRANITOS E MARMÓRES LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
[28246]ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
[29688]OMYA DO BRASIL IMP.EXPORT. E COM. DE MINEIRAS	0,00	145,00	145,00	0,00
[000209]OSVALDO PERIM	0,00	252,00	252,00	0,00
[29547]OUROCOLOR TINTAS LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
[29304]OZA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	0,00	59,00	59,00	0,00
[28805]P V R BRITAMENTO LTDA ME	0,00	64,00	64,00	0,00
[29331]P. C. M FERREIRA - ME	0,00	58,00	58,00	0,00
[29181]P. DE ASSIS PEDRONI - ELETRICA ME	0,00	122,00	122,00	0,00
[27934]P.A.S. FREITAS MARMORES E GRANITOS	0,00	48,00	48,00	0,00
[29283]PANORAMA MARMORES E GRANITOS EIRELI	0,00	45,00	45,00	0,00
[28820]PANVAC INDUSTRIA DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA ME	0,00	85,00	85,00	0,00
[29793]PARTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	0,00	54,00	54,00	0,00
[28995]PAULO CESAR MIRANDA MARQUES	0,00	60,00	60,00	0,00
[29490]PAULO MONTEIRO SIQUEIRA 57714738715	0,00	110,00	110,00	0,00
[29247]PAZETO OFICINA MECANICA E METAL. LTDA - ME	0,00	129,00	129,00	0,00
[27289]PEDRAS SOBRE PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	0,00	96,00	96,00	0,00
[28718]PEDRO FERREIRA MOREIRA ME	0,00	65,00	65,00	0,00
[29406]PENHASCO MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	0,00	112,00	112,00	0,00
[28965]PEREIRA BATISTA & CIA LTDA ME	0,00	133,00	133,00	0,00
[29604]PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME [27700]PETTRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	0,00	100,00	100,00	0,00
[28222]PIMATEC COM. DE TINTAS, MAQ. AGRIC E METAL LTDE ME	0,00	157,00	157,00 60,00	0,00
[29205]PLACASSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA EPP	0,00	60,00		0,00
	0,00	110,00	110,00	0,00
[27862]PLANALTO URBANO SPE LTDA [27325]PLANETA G MARMORES E GRANITOS EIRELI	0,00 0,00	105,00 53,00	105,00 53,00	0,00 0,00
[27670]PODIUM VEICULOS LTDA	0,00	230,00	230,00	0,00
[29037]POLIMAX GRANITOS LTDA - ME	0,00	95,00	95,00	0,00
[28481]POLIMENTOS IRMAOS VERDAM LTDA EPP	0,00	48,00	48,00	0,00
[28682]POLIMENTOS INMAOS VERDAM ETDA EFF	0,00	99,00	99,00	0,00
[29103]POLIMENTOS ZOPPE MARMORES E GRANITOS LTDA - E	0,00	108,00	108,00	0,00
[29223]POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	52,00	52,00	0,00
[27691]POLITA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPEDRAS POLIDAS	0,00	108,00	108,00	0,00
[29265]POLY FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	0,00	55,00	55,00	0,00
[29262]POLY POTYS IND.COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	0,00	45,00	45,00	0,00
[27589]PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA	0,00	65,00	65,00	0,00
[29436]POSTO BEIRA RIO	0,00	130,00	130,00	0,00
[29433]POSTO DE COMBUSTÍVEL PEDRA DA EMA LTDA	0,00	55,00	55,00	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019 Folha: 7

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[28313]POSTO DE MOLAS CACHOEIRO LTDA - EPP	0,00	123,00	123,00	0,00
[29415]POSTO DE MOLAS JR LTDA - ME	0,00	64,00	64,00	0,00
[28760]POSTO FREEWAY LTDA ME	0,00	55,00	55,00	0,00
[28853]POSTO IT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME	0,00	59,00	59,00	0,00
[29619]POSTO ITA COMERCIOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	65,00	65,00	0,00
[29004]POSTO ITAOCA	0,00	50,00	50,00	0,00
[28877]POSTO LINHA VERMELHA LTDA EPP	0,00	50,00	50,00	0,00
[29469]POSTO MAXX LTDA - EPP	0,00	226,00	226,00	0,00
[29775]POSTO NOGUEIRA LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
[28595]POSTO OASIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	60,00	60,00	0,00
[012268]POSTO RAINHA LTDA	0,00	113,00	113,00	0,00
[29142]POSTO SANTA GEMA LTDA	0,00	105,00	105,00	0,00
[28829]POSTO UNIVERSAL LTDA	0,00	2.104,80	2.104,80	0,00
[28817]PRAVATO E OLIVEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA	0,00	56,00	56,00	0,00
[003267]PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	737.596,37	3.518.257,22	3.741.330,72	514.522,87
[27940]PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA	0,00	140,00	140,00	0,00
[28892]PREMOLDADOS CACHOEIRO LTDA ME	0,00	105,00	105,00	0,00
[29310]PRIMARY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	0,00	54,00	54,00	0,00
[28980]PRIMAZIA ACABAMENTO EIRELI ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[29196]PRIMMER GRANITOS E MARMORES LTDA EPP	0,00	112,00	112,00	0,00
[28938]PROGRAMAR PROGRESSO GRANITOS E MARMORES EIRELI EPP	0,00	164,00	164,00	0,00
[29169]PROMILAQ MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP	0,00	186,00	186,00	0,00
[28370]PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0,00	103,00	103,00	0,00
[27790]R E TRANSPORTE E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS LTDA ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[29718]R G DE FARIA	0,00	90,00	90,00	0,00
[29286]R. B. MORAES	0,00	124,00	124,00	0,00
[29628]R. M. TEIXEIRA - ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[29382]R. S. STONE BRASIL LTDA ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[29778]RC DESMONTE E COMERCIO DE AUTOPEÇAS USADAS LTDA	0,00	55,00	55,00	0,00
[28844]RDE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	0,00	160,00	160,00	0,00
[29655]REAL RAÇÕES QUALIDADE E COMPROMISSO	0,00	40,00	40,00	0,00
[27358]REAL STONES GRANITOS LTDA	0,00	45,00	45,00	0,00
[28808]RECREIO TRANSPORTES LTDA EPP	0,00	111,00	111,00	0,00
[29583]REGIGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	0,00	108,00	108,00	0,00
[29157]RENOVAR CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUT. LTDA	0,00	62,00	62,00	0,00
[28730]RETCAR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - ME	0,00	100,00	100,00	0,00
[29424]RETIFICADORA FIALHO LTDA - ME	0,00	174,00	174,00	0,00
[29448]RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA - ME	0,00	59,00	59,00	0,00
[29427]ROBGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	0,00	195,00	195,00	0,00
[29082]ROGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME	0,00	96,00	96,00	0,00
[29115]ROMARIO RIBEIRO DA CUNHA	0,00	100,00	100,00	0,00
[29442]ROMARIO SIMAO DA ROSA	0,00	100,00	100,00	0,00
[29343]ROSANE F. VEIGA - ME	0,00	100,00	100,00	0,00
[29673]RUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA -EPP	0,00	52,00	52,00	0,00
[29088]S L WEBER SERVIÇOS EPP	0,00	141,00	141,00	0,00
[28947]S VIEIRA ME [28880]SANDRO COSTA MENEGUELLI	0,00 0,00	75,00 50,00	75,00 50,00	0,00 0,00
[29055]SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACH. DE ITAP.	0,00	103,00	103,00	0,00
[29238]SÃO FRANCISCO MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	50,00	50,00	0,00
[29238]SAO FRANCISCO MARMORES E GRANITOS LTDA ME [28742]SÃO ROQUE MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP	0,00	105,00	105,00	0,00
[28/42]SAO ROQUE MARMORES E GRANITOS LIDA EFF	0,00	110,00	110,00	0,00
[28917]SCAMER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,00	115,00	115,00	0,00
[28932]SCLAN MALHAS LTDA ME	0,00	90,00	90,00	0,00
[29034]SENSOR ELETRICA LTDA ME	0,00	53,00	53,00	0,00
[29595]SERFRAN SERRARIA SÃO FRANCISCO LTDA - ME	0,00	158,00	158,00	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019

Folha: 8

Salation 1 Matrices do 01/01/2010 dec 51/12/2010				Toma. o
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[28907]SERMAZA SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLLO LTDA	0,00	102,00	102,00	0,00
[28841]SERRA NORTE GRANITOS EIRELI	0,00	56,00	56,00	0,00
[29190]SERRALHERIA LORENCONI LTDA - ME	0,00	52,00	52,00	0,00
[29301]SERRALHERIA SERRANA LTDA - ME	0,00	90,00	90,00	0,00
[29394]SERVET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	0,00	193,00	193,00	0,00
[28084]SERVIÇO SOCIAL A INDUSTRIA	0,00	54,00	54,00	0,00
[29070]SERVIMOLAS SERV. COM. MOLAS LTDA EPP	0,00	124,00	124,00	0,00
[29040]SILVIO CARLOTO DA SILVA	0,00	45,00	45,00	0,00
[29010]SIMBRASIL GRANITOS E MARMORES LTDA - EPP	0,00	102,00	102,00	0,00
[026584]SIMTERNET	1.666,50	416,40	2.082,90	0,00
[29637]SOBERANA METALURGICA EIRELI - ME	0,00	135,00	135,00	0,00
[29664]SONIA RODRIGUES VALORY DA SILVA 00816063702	0,00	80,00	80,00	0,00
[29373]SORVETERIA BELLA BOLA LTDA ME	0,00	43,00	43,00	0,00
[29022]SS3 MÁRM. E GRANITOS IMPORTA. E EXPORTA. EIRELLI	0,00	56,00	56,00	0,00
[29250]STARGRAN - MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	0,00	54,00	54,00	0,00
[28439]STM MOGRANTIL MÓVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA ME	0,00	114,00	114,00	0,00
[29445]STONEART MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME	0,00	120,00	120,00	0,00
[28883]SUDESTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	0,00	58,00	58,00	0,00
[29208]SUL FRADE INDUSTRIA LTDA ME	0,00	101,00	101,00	0,00
[28977]SUL TURBO DIESEL EIRELI EPP	0,00	122,00	122,00	0,00
[29214]SULCAMAR SUL CAPIXABA DE MARMORES LTDA	0,00	54,00	54,00	0,00
[28775]SUNMIGHT IND. COMERCIO DE ABRASIVOS EIRELI	0,00	113,00	113,00	0,00
[28126]SUPEL SUCATAS E PAPEL LTDA ME	0,00	129,00	129,00	0,00
[28962]SUPERMERCADO RAQUEL LTDA ME	0,00	109,00	109,00	0,00
[29202]TALISMA PEDRAS LTDA ME	0,00	113,00	113,00	0,00
[29121]TECNO - ITA TECNOL. EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME	0,00	164,00	164,00	0,00
[29787]TECNOGRAN CHEMICALS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICO	0,00	57,00	57,00	0,00
[29562]TF ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME	0,00	110,00	110,00	0,00
[29805]TIAGO S DA SILVA	0,00	110,00	110,00	0,00
[29496]TIGRAMAR TIMBO GRANITOS E MARMORES LTDA EPP	0,00	110,00	110,00	0,00
[27430]TIRELLO INDUSTRIA E COM DE ABRASIVOS LTDA ME	0,00	227,00	227,00	0,00
[29769]TOTAL STONE DO BRASIL EIRELI - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
[27688]TROPICAL STONE GRANITOS EIRELI - EPP	0,00	51,00	51,00	0,00
[27463]ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,00	68,00	68,00	0,00
[28751]UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO	0,00	275,00	275,00	0,00
[28959]UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	0,00	224,00	224,00	0,00
[29316]V. A. ALVES ME	0,00	122,00	122,00	0,00
[29580]V. DAS CHAGAS PEREIRA METALÚRGICA ME	0,00	71,00	71,00	0,00
[29439]VAILLANT MARMORES E GRANITOS EIRELI	0,00	130,00	130,00	0,00
[29649]VALMIR LORDELO	0,00	106,00	106,00	0,00
[29475]VANDERSON RIBEIRO DA SILVA ME	0,00	220,00	220,00	0,00
[29652]VAREJÃO DAS ARTES E ULTILIDADES EIRELI - ME	0,00	143,00	143,00	0,00
[29049]VENEZA MARMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	99,00	99,00	0,00
[27532]VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA	0,00	103,00	103,00	0,00
[29292]VIAÇÃO REAL	0,00	135,00	135,00	0,00
[29454]VICKI STONE LTDA EPP	0,00	120,00	120,00	0,00
[28832]VICTOR GAVA GRILLO 12185693794	0,00	35,00	35,00	0,00
[29817]VIPTEC ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA ME	0,00	53,00	53,00	0,00
[28941]W. HAUSSMANN GOMES - ME	0,00	120,00	120,00	0,00
[29772]WALLACE DOS SANTOS CALELEGARI	0,00	72,00	72,00	0,00
[28144]WEDER LOPES PEIXOTO	0,00	53,00	53,00	0,00
[29175]WILLIAN DE SA LESSA	0,00	60,00	60,00	0,00
[28382]WINSTON TRANSPORTES LTDA	0,00	104,00	104,00	0,00
[29784]WL AUTO MECÂNICA EIRELI	0,00	120,00	120,00	0,00
[29007]ZANOTTI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME	0,00	110,00	110,00	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019 Folha: 9

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[28929]ZOPPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	0,00	120,00	120,00	0,00
[27748]ARC GRANITOS LTDA ME	0,00	68,00	68,00	0,00
[29349]BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	0,00	56,00	56,00	0,00
[29532]MARVIGRAN GRANITOS DO BRASIL EIRELI - EPP	0,00	88,00	88,00	0,00
[29553]MIBITA MINERIOS BRASILEIROS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
[29571]PRO VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA	0,00	55,00	55,00	0,00
[29586]SEBASTIAO PAULO DE MOURA	0,00	55,00	55,00	0,00
[29556]MK INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	0,00	44,00	44,00	0,00
[29589]UNIMAR ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA EPP	0,00	69,00	69,00	0,00
[29592]D. W. GRANITOS E MARMORES - EPP	0,00	112,00	112,00	0,00
[29724]CREDITOS A RECEBER GESTAO ANTERIOR	0,00	335.852,10	10.900,01	324.952,09
[29727]IPACI	0,00	5.735,34	0,00	5.735,34
[29730]AGERSA	0,00	24.564,00	10.900,01	13.663,99
[29733]SIMTERNET	0,00	1.666,50	0,00	1.666,50
[29736]PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0,00	302.597,46	0,00	302.597,46
[29739]ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	1.288,80	0,00	1.288,80
[00019]ADIANTAMENTO	24.743,49	232.575,87	234.496,61	22.822,75
[00020]ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1.288,80	15.620,55	16.018,35	891,00
[00021]ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1.288,80	15.620,55	16.018,35	891,00
[00022]ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	23.454,69	216.955,32	218.478,26	21.931,75
[00024]ADIANTAM E EMPREST EMPREGADOS	30.944,21	59.624,84	68.637,30	21.931,75
[00629](-) PROVISAO PERDAS EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	-11.570,93	11.570,93	0,00	0,00
[00025]ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.081,41	85.810,17	89.891,58	0,00
[00026]AD. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	56.430,08	56.430,08	0,00
[00906]FGTS ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO	0,00	3.428,37	3.428,37	0,00
[00027]ADIANT INSUFICIENCIA DE SALDO	0,00	90,93	90,93	0,00
[00037]CREDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	38.678,30	68.794,67	75.264,21	32.208,76
[00038]CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR/COMPENSAR	38.678,30	66.898,59	75.106,13	30.470,76
[00043]CONTRIB SOCIAL A COMPENSAR/RES	130,11	0,00	130,11	0,00
[00040]IMP DE RENDA A COMPENSAR/RESTI	13.933,42	0,00	4.298,05	9.635,37
[00042]CONTRIB SOCIAL RETIDA NA FONTE A RECUPERAR	221,96	206,96	0,00	428,92
[00044]ANTECIPAÇÕES DE CONTRIB SOCIAL	0,00	19.088,48	19.088,48	0,00
[00041]ANTECIPAÇÕES DE IMP DE RENDA	0,00	10.002,82	10.002,82	0,00
[00046]CRÉDITOS DE PIS NAO CUMULATIVO	3.263,69	150,31	3.414,00	0,00
[00047]CRÉDITOS COFINS NAO CUMULATIVO	14.673,43	559,05	15.232,48	0,00
[00049]ICMS A RECUPERAR	0,00	14.040,00	0,00	14.040,00
[00050]OUTROS CRÉD TRIBUTÁ E PREVIDEN	336,74	0,00	0,00	336,74
[00625]CREDITOS PIS EXTEMPORANEOS	1.187,06	0,00	0,00	1.187,06
[00626]CREDITOS COFINS EXTEMPORANEOS	4.704,31	0,00	0,00	4.704,31
[00039]IRRF A RECUPERAR 2016	202,34	0,00	130,74	71,60
[00903]IRRF A RECUPERAR 2017	25,24	0,00	25,24	0,00
[00900]IRRF A RECUPERAR 2018	0,00	22.850,97	22.784,21	66,76
[00051]OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	1.896,08	158,08	1.738,00
[29742]AFONSO LOUZADA HOINHAS	0,00	1.896,08	158,08	1.738,00
[00067]DESPESAS ANTECIPADAS	101.591,80	0,00	40.025,41	61.566,39
[00068]DESPESAS ANTECIPADAS	101.591,80	0,00	40.025,41	61.566,39
[00070]PREMIOS DE SEGUROS	1.141,45	0,00	1.141,45	0,00
[00622]ANTIVIRUS	100.450,35	0,00	38.883,96	61.566,39

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO(00001)

Emissão: 16:18 03/02/2019

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM 03/02/2019

Emissão: 16:18 03/02/2019

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[00074]ATIVO NÃO CIRCULANTE	707.550,82	1.137.033,84	468.064,15	1.376.520,51
[00081]INVESTIMENTOS	38.638,71	0,00	38.638,71	0,00
[00082]INVESTIMENTOS	38.638,71	0,00	38.638,71	0,00
[00995]SOFTWARES HABITACAO	170.741,99	0,00	0,00	170.741,99
[00993]AMORTIZACAO SOFTWARES HABITACAO	-151.708,67	0,00	19.033,32	-170.741,99
[00994]SOFTWARES ARRECADACAO	134.433,39	0,00	0,00	134.433,39
[00992]AMORTIZACAO SOFTWARES ARRECADACAO	-114.828,00	0,00	19.605,39	-134.433,39
[00087]IMOBILIZADO	477.387,85	662.020,84	262.260,38	877.148,31
[00091]INSTALAÇÕES	163.682,19	0,00	181,24	163.500,95
[00092]INSTALAÇÕES	163.682,19	0,00	181,24	163.500,95
[00093]MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.723.566,77	594.051,50	70.234,84	3.247.383,43
[00612]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.023,70	1.380,00	65.106,72	25.296,98
[00096]APARELHO DE AR CONDICIONADO	9.922,00	0,00	0,00	9.922,00
[00097]EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	185.961,54	6.110,00	0,00	192.071,54
[00098]EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	2.418.442,74	586.561,50	1.624,57	3.003.379,67
[00099]EQUIPAMENTO DE SOM E VIDEO	7.040,05	0,00	3.503,55	3.536,50
[00100]EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	13.176,74	0,00	0,00	13.176,74
[00101]MÓVEIS E UTENSILHOS	42.098,56	10.440,00	1.740,00	50.798,56
[00102]MÓVEIS E UTENSÍLHOS	39.199,84	10.440,00	1.740,00	47.899,84
[00103]BIBLIOTECA	2.898,72	0,00	0,00	2.898,72
[00104]VEÍCULOS	36.130,86	0,00	0,00	36.130,86
[00105]VEÍCULOS	36.130,86	0,00	0,00	36.130,86
[00111]OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65.894,33	0,00	0,00	65.894,33
[00112]BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TER	65.894,33	0,00	0,00	65.894,33
[00114]DEPRECIAÇÃO ACUMULADA IMOBILIZ	-2.553.984,86	57.529,34	190.104,30	-2.686.559,82
[00117]DEPREC ACUM AQUIS MAQ EQUIPAME	-63.460,78	51.848,84	10.878,10	-22.490,04
[00119]DEPREC ACUM EQUIP. INFORMATICA	-2.102.160,35	1.624,57	141.809,25	-2.242.345,03
[00120]DEPREC ACUM EQUIP. COMUNICAÇÃO	-69.471,29	0,00	18.606,12	-88.077,41
[00121]DEPREC ACUM AR CONDICIONADO	-4.102,87	0,00	992,16	-5.095,03
[00122]DEPRECIAÇÃO ACUM. BIBLIOTECA	-820,85	0,00	289,92	-1.110,77
[00123]DEPRE ACUM INSTALAÇÕES DE REDE	-151.313,42	181,24	12.119,78	-163.251,96
[00124]DEPREC ACUM EQUIP. SOM E VIDEO	-4.315,24	2.134,69	441,33	-2.621,88
[00125]DEPREC ACUM EQUIP. SEGURANÇA	-8.765,49	0,00	1.542,36	-10.307,85
[00126]DEPRE ACUM AQUIS MÓVEIS E UTEN	-29.635,84	1.740,00	3.425,28	-31.321,12
[00127]DEPREC ACUM. AQUIS. VEÍCULOS	-36.130,86	0,00	0,00	-36.130,86
[00129]DEPR ACUM BENFEIT EM IM DE TER	-65.894,33	0,00	0,00	-65.894,33
[00130]PROV P PERDAS TESTE DE RECUPER	-17.913,54	0,00	0,00	-17.913,54
[00131]INTANGÍVEL	191.524,26	475.013,00	167.165,06	499.372,20
[00132]AQUISIÇÃO INTANGÍVEL	778.106,77	475.013,00	108.000,00	1.145.119,77
[00133]MARCAS E PATENTES	2.670,00	0,00	0,00	2.670,00
[00134]SOFTWARES	420.413,27	475.013,00	108.000,00	787.426,27
[00135]SOFTWARES DESENV. ESCOLAR	192.146,41	0,00	0,00	192.146,41
[00137]SOFTWARES EM DESEN TRANSP URBA	162.877,09	0,00	0,00	162.877,09
[00139]AMORTIZAÇÃO	-586.582,51	0,00	59.165,06	-645.747,57
[00140]ARMOTIZAÇÃO SOFTWARES	-380.863,00	0,00	26.589,62	-407.452,62
[00141]AMORTIZAÇÃO SOFTWARES ESCOLAR	-192.146,41	0,00	0,00	-192.146,41
[00991]AMORTIZACAO SOFTWARES TRANSPORTE URBANO	-13.573,10	0,00	32.575,44	-46.148,54

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO(00001)

Emissão: 16:18 03/02/2019

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18 03/02/2019

Folha: 11

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
Descrição	Suido Allicitol	Deolio	Ciculio	Saluo Atua
[00950]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	108.769,33	0,00	108.769,33
[00951]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	108.769,33	0,00	108.769,33
[00952]PERDAS E DESFALQUES	0,00	108.769,33	0,00	108.769,33
[00953](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - CAIXA	0,00	2.000,23	0,00	2.000,23
[30000](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - CEF	0,00	30.755,00	0,00	30.755,00
[30001](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - BANESTES	0,00	64.443,17	0,00	64.443,17
[30002](-) PROVISAO PERDAS EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	0,00	11.570,93	0,00	11.570,93
[00144]PASSIVO	-5.106.511,93	11.972.724,72	12.717.770,58	-5.851.557,79
[00145]PASSIVO CIRCULANTE	-331.833,70	6.631.851,28	7.276.302,75	-976.285,17
[00159]FORNECEDORES	-48.280,34	3.799.205,92	4.416.522,67	-665.597,09
[00160]PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDIC	-48.280,34	3.799.205,92	4.406.637,86	-655.712,28
[022844]A SETE CHAVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	77,80	77,80	0,00
[29102]A&M EMBALAGENS LTDA ME MEE	0,00	941,20	941,20	0,00
[28994]A. SPILARI CELULAR ME	0,00	20,00	20,00	0,00
[29042]A.C. BATISTA INFORMATICA	0,00	56.398,20	56.398,20	0,00
[027211]ALTERDATA COM. E DIS	-566,15	7.565,45	7.574,55	-575,25
[28961]ANA PAULA LIMA	0,00	3.606,12	3.606,12	0,00
[27638]ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	0,00	205,57	205,57	0,00
[27344]ARMAZEM ESTRELA LTDA EPP	0,00	21,99	21,99	0,00
[27329]ARMAZEM MADELLA LTDA	0,00	724,95	724,95	0,00
[27437]ARTENIO ZARDO BRAVIM ME	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
[29000]AUDERE COMERCIO EM T.I. LTDA	0,00	14.248,00	14.248,00	0,00
[29063]AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA EPP	0,00	4.448,98	4.448,98	0,00
[026824]AVENIDA COMERCIO	0,00	1,00	1,00	0,00
[27284]BANCO BANESTES S/A	0,00	33.538,49	33.538,49	0,00
[28354]BANESTES SEGUROS S. A.	0,00	1.728,54	1.728,54	0,00
[27545]BEDIM MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	0,00	159,32	159,32	0,00
[29096]BUYSOFT DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	2.240,00	-2.240,00
[29003]C E C COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP	0,00	6,00	6,00	0,00
[28913]C L ELETRONICA INSTR MUSICAIS LTDA	0,00	21,50	21,50	0,00
[29015]C LORENZUTTI PARTICIPAÇÕES LTDA	0,00	793,60	793,60	0,0
[28919]C.H.LOVATO COSSI - ME	0,00	150,00	150,00	0,00
[29045]CACHOEIRO BATERIAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	320,00	320,00	0,00
[28351]CACHOEIRO ELETRO LTDA EPP	0,00	149,90	149,90	0,00
[27629]CACHOEIRO PARAFUSOS	0,00	56,00	56,00	0,0
[29009]CACHOEIRO UTILIDADES EIRELI	0,00	64,97	64,97	0,00
[026870]CADUCEU	-5.961,37	77.301,15	71.339,78	0,00
[27290]CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	165.282,01	165.282,01	0,00
[003286]CAMPEÃO COMERCIO INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA	0,00	68,00	68,00	0,00
[28943]CARLOS SULZER PEGO	0,00	4.372,66	4.372,66	0,00
[27647]CART. DO 4º OFÍCIO DE NOTAS	0,00	29,94	29,94	0,00
[27281]CCI - CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO	0,00	14.840,03	14.840,03	0,00
[024950]CERTISIGN	0,00	138,00	138,00	0,00
[27473]CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS	0,00	217,00	217,00	0,00
[004512]CLARO S/A	-63,86	4.794,67	4.797,53	-66,72
[012519]COMPBRAS INFORMATICA	-70,00	2.391,50	2.321,50	0,00
[28324]CONDOMÍNIO DOCENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACH	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
[27632]CONSELHO REGIONAL DE ADM DO ESPÍRITO SANTO	0,00	166,65	166,65	0,00
[026993]CONTATO	-286,75	3.240,25	3.073,50	-120,00
[29051]DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. LTDA	0,00	108.000,00	216.000,00	-108.000,00
[27311]DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRASITO DO ESPIRITO	0,00	683,06	683,06	0,00
[27323]DEPOSITO YPIRANGA LTDA	0,00	495,04	495,04	0,00
[27578]DIAS TECNOLOGIA EIRELLI ME	0,00	39,98	39,98	0,00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Folha: 12

escrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[28369]DIGRAPEL DISTRIB. DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP	0,00	46,00	46,00	0,00
[026245]DINAMICA TELECOM	0,00	64.833,12	68.787,26	-3.954,14
[28976]EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
[27341]ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	1.250,86	1.250,86	0,00
[28276]EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	0,00	7.488,00	7.488,00	0,00
[27239]ELETROMAX LTDA	0,00	484,65	484,65	0,00
[27326]ELETRON COMERCIO LTDA EPP	0,00	177,80	177,80	0,00
[29093]ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO	0,00	1.257,26	1.257,26	0,00
[026845]EMPORIO CARD	0,00	145.859,87	157.044,54	-11.184,67
[003783]ENCOPEL COM.DE EMBAL	0,00	1.520,54	1.520,54	0,00
[003576]ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	-37,31	109.666,34	109.689,30	-60,27
[27308]ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	33.060,23	33.060,23	0,00
[29021]FELIPE SANTOS BARBOSA	0,00	2.084,87	2.084,87	0,00
[28294]FENIX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	0,00	1.011,00	1.011,00	0,00
[28946]FERRARI CARTUCHOS EIRELI - ME	0,00	185,00	185,00	0,00
[27272]FOPAG DATACI	0,00	945.119,17	945.119,17	0,00
[28949]FOTOMAR ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	0,00	29,80	29,80	0,00
[28357]GABRIEL FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA			10.000,00	
	0,00	10.000,00	,	0,00
[28315]GFC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
[29033]GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	0,00	2.321,80	2.321,80	0,00
[27251]GIOVANI SERGIO LEAL BAROLI	0,00	70,00	70,00	0,00
[29087]GRAFICA AQUARIUS LTDA	0,00	2.445,00	2.445,00	0,00
[27491]GRAMABRAN GRANITOS E MARMORES BRANDOLIN LTDA	0,00	57,00	57,00	0,00
[28381]GRAZIELA PEREIRA DA SILVA ME	0,00	130,00	130,00	0,00
[28384]GTECH TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ESTACAO	0,00	520,00	520,00	0,00
[022985]HEWLETT- PACKARD DO BRASIL LTDA	0,00	15.303,96	15.303,96	0,00
[28300]INFORMATOS GRAFICA EXPRESS LTDA ME	0,00	102,00	102,00	0,00
[27314]INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	256.205,83	256.205,83	0,00
[29108]IRMAOS VIQUIETTI E CIA LTDA ME	0,00	400,00	400,00	0,00
[28261]JOÃO BATISTA DE MIRANDA INORMÁTICA ME	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
[28402]JOCIMAR FERNANDES	0,00	120,00	120,00	0,00
[28931]JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA ME	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
[27299]JUNTA COMERCIAL ESTADO ESPIRITO SANTO	0,00	145,34	145,34	0,00
[29039]KARLA DENISE HORA FIORIO	0,00	628,63	628,63	0,00
[29060]LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME	0,00	2.333,32	2.333,32	0,00
[29036]LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	0,00	830,00	830,00	0,00
[28318]LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	51,69	619,29	-567,60
[27608]LIVIA SANTOS PADILHA	0,00	2.314,95	2.314,95	0,00
[014508]LOUZADA & SEQUIM LTDA ME	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
[29012]LUXOR COMERCIO E SERV. DE EQU. DE ESCR. LTDA	0,00	805,51	805,51	0,00
[28985]LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	0,00	3.137,20	3.137,20	0,00
[28282]M.C. INFORMÁTICA LTDA ME	0,00	27.570,00	27.570,00	0,00
[019789]M.D.W. MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME	0,00	76,00	76,00	0,00
[28264]MADE INFORMÁTICA LTDA ME	0,00	9.210,00	9.210,00	0,00
[27482]MAGNO VIEIRA	0,00	300,00	300,00	0,00
[28285]MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	5.330,00	5.330,00	0,00
[28375]MARCELO DE AZEREDO CORNELIO	0,00	4.544,91	4.544,91	0,00
[27296]MARTA FONTOURA MARQUES	0,00	3.984,30	3.984,30	0,00
[003943]MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIP ESCRITORIO LTDA	0,00	20,00	20,00	0,00
[28312]MBS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	0,00	62,00	62,00	0,00
[28997]METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
[27635]MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DO TESOURO NACIO	0,00	38.864,82	38.864,82	0,00
[027061]MV SISTEMAS LTDA	-4.062,88	53.392,33	53.506,24	-4.176,79
[28339]NET COMPUTADORES LTDA - EPP	0,00	886,57	886,57	0,00
		000.27	000.27	0.00

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019 Folha: 13

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[28979]ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	0,00	36.191,72	41.151,92	-4.960,20
[28273]ORBIFI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME	0,00	5.890,00	5.890,00	0,00
[012637]PASTORE MOVEIS P/ESC	0,00	149,80	149,80	0,00
[29117]PK SEG SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA ME	0,00	0,00	180,00	-180,00
[28973]POINTGLASS VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	70,73	70,73	0,00
[27443]POLIANA DE ANDRADE SILVA FARIAS	0,00	195,00	195,00	0,00
[28967]POSTO UNIVERSAL LTDA	0,00	3.474,27	3.474,27	0,00
[003268]PREFEITURA MUNICIPAL CACH. DE ITAPEMIRIM	-18.266,49	146.307,00	141.670,60	-13.630,09
[002786]PRELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME MEE	0,00	36,00	36,00	0,00
[28970]PRINT MARK ARTES GRAFICAS LTDA-ME	0,00	70,00	70,00	0,00
[29048]RADAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	0,00	79.500,00	79.500,00	0,00
[27386]REZENDE E CIA	0,00	76,38	76,38	0,00
[27275]RICARDO BATISTA OGIONI	0,00	10.120,00	10.120,00	0,00
[28333]RN COMÉRCIO VAREJISTA S. A.	0,00	99,90	99,90	0,00
[27539]ROBERTO SOUSA MORAES	0,00	13.003,74	13.003,74	0,00
[29105]RODRIGO SANTIAGO FABRIS	0,00	54,00	54,00	0,00
[28982]ROMARIO SOAVE - ME	0,00	400,00	400,00	0,00
[28991]ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	0,00	1.343,23	1.343,23	0,00
[28393]ROSEMARY DOS SANTOS LAN 01693252708	-1.560,00	1.560,00	0,00	0,00
[026291]RP TECNOLOGIA EM SOFTWARE E INFORMACAO	-503,65	503,65	0,00	0,00
[027007]S/A A GAZETA	-430,70	430,70	0,00	0,00
[29006]SÃO FRANCISCO STONES EIRELI ME	0,00	100,00	100,00	0,00
[27527]SCM CONSULTORIA EM TELECOM. E REGULAM. LTDA M	-350,00	4.500,00	4.950,00	-800,00
[27287]SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	432.629,80	432.629,80	0,00
[025835]SEG SUL ASSESSORIA	0,00	40,00	40,00	0,00
[27338]SENNA PAPELARIA LTDA	0,00	143,10	143,10	0,00
[29090]SERGE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	0,00	4.635,32	4.635,32	0,00
[27434]SINDICATO DA IND. DE INFORM	-100,00	1.900,00	1.800,00	0,00
[27302]SINDICATO DOS MOTORISTAS DO SUL DO ES	0,00	188,85	188,85	0,00
[27650]SOLO NETWORK BRASIL S/A	0,00	197.824,80	197.824,80	0,00
[28279]SYSTECH INFORMATICA LTDA	0,00	99,80	99,80	0,00
[29114]TECSOLUTI COMERCIO E SOLUÇOES LTDA - EPP	0,00	0,00	7.780,00	-7.780,00
[026995]TELEFONICA BRASIL	0,00	24,27	24,27	0,00
[004011]TELEMAR NORTE LESTE [29024]THOMAZ ELETRONICA EIRELI ME	-13.062,70 0,00	191.796,16 340,00	179.536,97 340,00	-803,51 0,00
[29024]THOMAZ ELETRONICA EIRELI ME [027217]THOMPSON & MENDONÇA	-900,00	900,00	0,00	0,00
[02/71]THOM SON & MENDONÇA [026779]UNIMED SEGUROS	-1.166,91	279.220,89	301.346,46	-23.292,48
[020779]UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRAB. MÉ	0,00	0,00	492,70	-23.292,48 -492,70
[29111]VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
[29066]VANGUARDA INFORMATICA LTDA	0,00	1.993,50	1.993,50	0,00
[013833]VIAÇAO PLANETA LTDA	0,00	9.445,39	9.445,39	0,00
[003289]VIACAO REAL ITA LTDA	0,00	7.940,25	7.940,25	0,00
[27254]VIACAO SUDESTE	0,00	570,60	570,60	0,00
[29099]VIX OFFICE TECNOLOGIA LTDA EPP	0,00	0,00	468.500,00	-468.500,00
[027160]VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	7.428,00	7.428,00	0,00
[27260]WAGNER LUIS DOS SANTOS	0,00	11.964,00	11.964,00	0,00
[28964]WDS TELECOM LDA ME	0,00	303,44	303,44	0,00
[27335]WERNE PRESENTES LTDA ME	0,00	94,85	94,85	0,00
[28871]WH AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
[29018]WJ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	0,00	245,00	245,00	0,00
[28934]X ALIMENTOS LTDA EPP	0,00	1.657,20	1.657,20	0,00
[28321]ZIM TECNOLOGIES DO BRASIL LTDA	-891,57	16.619,39	20.055,68	-4.327,86
[29069]FORNECEDORES GESTAO ANTERIOR	0,00	0,00	9.884,81	-9.884,81
[29072]PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO ITAPEMIRIM	0,00	0,00	6.516,89	-6.516,89

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019 Folha: 14

2 Manual 20 de 01/01/2010 de 01/12/2010				Toma. 14
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[29075]S/A A GAZETA	0,00	0,00	430,70	-430,70
[29078]THOMPSON & MENDONÇA	0,00	0,00	900,00	-900,00
[29081]UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	1.166,91	-1.166,91
[29084]TELEMAR NORTE LESTE	0,00	0,00	366,66	-366,66
[29120]RP TECNOLOGIA EM SOFTWARE E INFORMACAO	0,00	0,00	503,65	-503,65
[27410]ADIANTAMENTOS	-116,00	9.781,73	10.022,73	-357,00
[27413]ADIANTAMENTO CLIENTES	-116,00	9.781,73	10.022,73	-357,00
[27416]ADIANTAMENTO CLIENTES	-116,00	9.049,00	9.290,00	-357,00
[27653]OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	732,73	732,73	0,00
[00162]TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-95.107,93	988.931,60	999.269,20	-105.445,53
[00163]OBRIGAÇÕES FISCAIS	-34.038,62	448.411,14	474.795,19	-60.422,67
[00164]IRPJ A RECOLHER	0,00	38.898.00	45.039,13	-6.141,13
[00165]CSLL A RECOLHER	0,00	19.218,59	24.854,09	-5.635,50
[00166]ISS A RECOLHER	0,00	115,88	115,88	0,00
[00168]COFINS CUMULATIVOS A RECOLHER	-11.968,80	120.892,92	119.189,91	-10.265,79
[00169]PIS CUMULATIVOS A RECOLHER	-2.593,24	26.193,48	25.824,50	-2.224,26
[00170]COFINS NÃO-CUMULATIVOS A RECOL	0,00	12.450,30	16.116,28	-3.665,98
[00171]PIS NÃO-CUMULATIVOS A RECOLHER	0,00	2.276,51	3.041,53	-765,02
[00172]ICMS A RECOLHER [00173]CONT PREV.S/RECEITA BRUTA A RE	0,00 -19.476,58	28.684,12 199.681,34	42.724,12 197.889,75	-14.040,00 -17.684,99
[00174]RETENÇÕES DE IMP E CONTRIBUI	-25.352,98	142.023,30	128.463,28	-11.792,96
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
[00175]IRRF COD 0561	-24.969,23	134.070,86	119.616,44	-10.514,81
[00176]IRRF COD 1708	-109,20	1.844,38	1.893,76	-158,58
[00177]ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	115,88	-115,88
[00178]CSLL COD 5952 [00179]INSS S/SERVIÇOS	-274,55 0,00	5.853,12 254,94	6.327,32 509,88	-748,75 -254,94
[00181]OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-35.716,33	398.497,16	396.010,73	-33.229,90
	-20.787,32		254.525,79	
[00182]INSS A RECOLHER		255.952,45		-19.360,66
[00183]FGTS A RECOLHER [00180]CONTRIB SINDICAIS A RECOLHER	-14.888,51 -40,50	142.421,86 122,85	141.077,14 407,80	-13.543,79 -325,45
[00188]OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	1.408.393,36	1.408.645,52	-252,16
[00189]SALÁRIOS	0,00	1.408.393,36	1.408.645,52	-252,16
[00190]SALÁRIOS A PAGAR	0,00	1.068.654,34	1.068.906,50	-252,16 -252,16
[00191]FÉRIAS A PAGAR	0,00	137.943,15	137.943,15	0,00
[00192]RESCISÕES A PAGAR	0,00	31.721,78	31.721,78	0,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
[00193]BOLSA AUXILIO ESTAGIO A PAGAR	0,00	132.998,95	132.998,95	0,00
[00627]DECIMO TERC. SALARIO A PAGAR [28940]PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	0,00 0,00	33.402,24 3.672,90	33.402,24 3.672,90	0,00 0,00
[00211]CONTAS A PAGAR	-979,40	58.357,47	57.378,07	0,00
[00212]OUTRAS CONTAS A PAGAR [00213]ALUGUÉIS A PAGAR	-979,40 -979,40	58.357,47 11.752,80	57.378,07 10.773,40	0,00 0,00
[00217]ASSOCIACOES A PAGAR	0,00	2.039,65	2.039,65	0,00
[27368]CONTAS A PAGAR	0,00	44.336,02	44.336,02	0,00
[27389]CHEQUES A PAGAR	0,00	229,00	229,00	0,00
[00218]PROVISÕES	-187.350,03	367.181,20	384.464,56	-204.633,39
[00219]PROVISÕES	-187.350,03	367.181,20	384.464,56	-204.633,39
[00220]DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	125.060,40	125.060,40	0,00
[00221]ENCARGOS S/INSS S/13° SALÁRIO	0,00	8.115,19	8.115,19	0,00

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO(00001)

Emissão: 16:18 03/02/2019

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM 03/02/2019

Emissão: 16:18 15

Balancete Anantico de 01/01/2018 die 51/12/2018				Folia. 13
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[00222]ENCARGOS S/FGTS S/13° SALÁRIO	0,00	13.546,25	13.546,25	0,00
[00223]FÉRIAS	-163.440,60	192.630,91	207.743,18	-178.552,87
[00224]ENCARGOS S/INSS S/FÉRIAS	-11.113,93	12.743,58	13.771,23	-12.141,58
[00225]ENCARGOS S/FGTS S/FÉRIAS	-12.795,50	15.084,87	16.228,31	-13.938,94
[00226]PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-2.652.997,04	2.652.997,04	0,00	0,00
[00700]ADIANTAMENTO	-2.652.997,04	2.652.997,04	0,00	0,00
[00701]ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-2.652.997,04	2.652.997,04	0,00	0,00
[00235]PREFEITURA MUNICIPAL CACH. ITA	-2.652.997,04	2.652.997,04	0,00	0,00
[00236]PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.121.681,19	407.013,49	3.051.835,59	-4.766.503,29
[00237]CAPITAL SOCIAL	-2.142.799,93	0,00	2.652.997,04	-4.795.796,97
[00238]CAPITAL SOCIAL	-2.142.799,93	0,00	2.652.997,04	-4.795.796,97
[00239]CAPITAL SOCIAL	-2.142.799,93	0,00	2.652.997,04	-4.795.796,97
[00263]LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	21.118,74	407.013,49	398.838,55	29.293,68
[00264]LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-67.714,38	341.840,96	253.007,84	21.118,74
[00266]RESULTADO DO PERIODO/EXERCICIO	-253.007,84	253.007,84	0,00	0,00
[00619]LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	185.293,46	88.833,12	253.007,84	21.118,74
[00271]AJUSTES DE EXERCÍ ANTERIORES	88.833,12	65.172,53	145.830,71	8.174,94
[00272]AJUSTES DE EXERCÍCIOS	88.833,12	65.172,53	145.830,71	8.174,94
[00273]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	2.280.862,91	2.389.632,24	-108.769,33
[00275]COMPENSAÇÃO - PASSIVO	0,00	2.280.862,91	2.389.632,24	-108.769,33
[00276]COMPENSAÇÃO - PASSIVO	0,00	2.280.862,91	2.280.862,91	0,00
[00277]CONTA CORRENTE DA COFINS	0,00	158.830,80	158.830,80	0,00
[00278]CONTA CORRENTE DO PIS	0,00	34.088,03	34.088,03	0,00
[00279]SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.589.682,15	1.589.682,15	0,00
[00280]I.N.S.S	0,00	254.136,19	254.136,19	0,00
[00281]F.G.T.S	0,00	141.075,31	141.075,31	0,00
[00282]DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	103.050,43	103.050,43	0,00
[29659]PERDAS E DESFALQUES	0,00	0,00	108.769,33	-108.769,33
[29662](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - CAIXA	0,00	0,00	2.000,23	-2.000,23
[30004](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - CEF	0,00	0,00	30.755,00	-30.755,00
[30005](-) PROVISOES PERDAS E DESFALQUES - BANESTES	0,00	0,00	64.443,17	-64.443,17
[30008](-) PROVISAO PERDAS EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	11.570,93	-11.570,93
[00284]RECEITA	0,00	392.033,37	4.574.251,70	-4.182.218,33
[00285]RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	0,00	0,00	4.397.594,77	-4.397.594,77
[00290]RECEITA SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.397.594,77	-4.397.594,77
[00291]RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.397.594,77	-4.397.594,77
[00292]PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCACAO DE FIBRA	0,00	0,00	167.625,90	-167.625,90
[00293]RECEITA DESENVOLV DE PROGRAMAS	0,00	0,00	3.972.998,41	-3.972.998,41
[00294]RECEITA C/ LOCAÇÃO DE MICROS	0,00	0,00	124.099,81	-124.099,81
[00295]RECEITA C/ PUBLICAÇÕES	0,00	0,00	47.839,54	-47.839,54
[00296]RECEITA C/ COMUNICA MULTIMIDIA [00913]RECEITA PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 0,00	0,00 0,00	49.955,78 35.075,33	-49.955,78 -35.075,33
[00297]DEDUÇÃO DE RECEITA	0,00	390.293,37	6,05	390.287,32
[00297]DEDUÇÃO DE RECEITA [00305]DEDUÇÃO DE RECEITA S/ SERVIÇOS	0,00	390.293,37	6,05	390.287,32
[00306]DEDUÇÃO DE RECEITA S/ SERVIÇOS	0,00	390.293,37	6,05	390.287,32
[00307]CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	61,00	0,00	61,00
[00310]PIS CUMULATIVOS S/FATURAMENTO	0,00	25.824,50	0,40	25.824,10

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

03/02/2019 Folha: 16

Dalanette Allantico de 01/01/2018 ate 31/12/2018				Toma. 10
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[00311]COFINS CUMULATIV S/FATURAMENTO	0,00	119.189,96	0,00	119.189,96
[00312]PIS NÃO-CUMULATIVOS S/FATURAME	0,00	8.132,05	1,01	8.131,04
[00313]COFINS NÃO-CUMULATIVOS S/FATUR	0,00	39.196,11	4,64	39.191,47
[00314]CONTRIBUI PREV.S/RECEITA BRUTA	0,00	197.889,75	0,00	197.889,75
[00315]RECEITA OPERAC/FINANC/PATRIMON	0,00	1.740,00	176.650,88	-174.910,88
[00319]RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	173.170,88	-173.170,88
[00320]RECEITAS C/ DEPÓSITOS E EMPRES	0,00	0,00	1,00	-1,00
[00321]JUROS	0,00	0,00	1,00	-1,00
[00334]RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	0,00	173.169,88	-173.169,88
[00335]RENDIMENTO S/APLICACAO	0,00	0,00	173.168,87	-173.168,87
[00337]DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	1,01	-1,01
[00339]RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	1.740,00	3.480,00	-1.740,00
[00347]LUCRO DE ALIE DE BENS DO AT NC	0,00	1.740,00	3.480,00	-1.740,00
[00349]RECEITA NA ALIENACAO DE BENS	0,00	1.740,00	3.480,00	-1.740,00
[00356]CUSTOS	0,00	3.235.750,09	157.932,36	3.077.817,73
[00357]CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.534.640,72	139.691,88	2.394.948,84
[00358]CUSTOS DOS SERV PREST - TERCEI	0,00	213.427,10	2.065,96	211.361,14
[00359]SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	0,00	213.427,10	2.065,96	211.361,14
[00360]SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	0,00	85.205,85	672,70	84.533,15
[00361]SERVIÇOS PRESTADOS - PF	0,00	11.262,70	0,00	11.262,70
[00362]SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE SOFTWAR	0,00	116.958,55	1.393,26	115.565,29
[00364]CUSTO MÃO DE OBRA	0,00	2.321.213,62	137.625,92	2.183.587,70
[00365]PESSOAL	0,00	1.845.499,50	55.761,13	1.789.738,37
[00366]SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.011.822,51	0,00	1.011.822,51
[00367]ADICIONAIS PREMIOS E GRATIFICA	0,00	22.452,67	1.269,21	21.183,46
[00368]BOLSA AUXILIO EDUCACIONAL	0,00	132.998,95	2.255,50	130.743,45
[00369]ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.592,23	0,00	1.592,23
[00370]PLANO SAUDE	0,00	301.346,46	42.314,87	259.031,59
[00371]VALE TRANSPORTES	0,00	33.176,98	7.753,61	25.423,37
[00372]CESSAO DE MAO DE OBRA	0,00	139.974,28	0,00	139.974,28
[00373]13° SALARIO [00376]ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	905,39	0,00	905,39
[00376]ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR [00377]AVISO PREVIO	0,00	157.044,54	2.167,94	154.876,60
[00615]DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00 0,00	8.398,67 8.330,94	0,00 0,00	8.398,67 8.330,94
[00614]HORAS EXTRAS	0,00	8.649,24	0,00	8.649,24
[00702]MULTA RESCISORIA	0,00	18.806,64	0,00	18.806,64
[00379]CUSTO ENCARGOS SOCIAIS	0,00	171.957,65	18.318,72	153.638,93
[00380]PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	75.751,04	5.675,86	70.075,18
[00381]F.G.T.S	0,00	95.906,61	12.642,86	83.263,75
[00382]CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	300,00	0,00	300,00
[00383]PROVISÕES	0,00	303.756,47	63.546,07	240.210,40
[00384]13° SALARIOS	0,00	96.259,74	11.501,83	84.757,91
[00385]FÉRIAS	0,00	166.737,84	33.624,10	133.113,74
[00386]ENCARGOS DE FÉRIAS	0,00	27.068,75	15.477,52	11.591,23
[00387]ENCARGOS 13° SALARIOS	0,00	13.690,14	2.942,62	10.747,52
[00388]DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	0,00	287.908,07	13.963,20	273.944,87
[00389]DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	0,00	287.908,07	13.963,20	273.944,87

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

03/02/2019 Folha: 17

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018				Folha: 17
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[00390]DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	0,00	287.908,07	13.963,20	273.944,87
[00391]DEPRECIAÇÕES	0,00	190.104,30	12.783,94	177.320,36
[00392]AMORTIZAÇÕES SOFTWARES	0,00	97.803,77	1.179,26	96.624,51
[00393]OUTROS CUSTOS	0,00	413.201,30	4.277,28	408.924,02
[00394]OUTROS CUSTOS	0,00	413.201,30	4.277,28	408.924,02
[00395]OUTROS CUSTOS	0,00	413.201,30	4.277,28	408.924,02
[00396]ENERGIA ELETRICA	0,00	109.689,30	1.266,20	108.423,10
[00397]SEGURO PATRIMONIAL / VEICULOS	0,00	1.141,45	14,33	1.127,12
[00398]COMUNICAÇÕES	0,00	253.746,03	2.685,48	251.060,55
[00402]COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.470,07	62,60	5.407,47
[00403]MANUT/CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0,00	4.749,71	0,00	4.749,71
[00404]MATERIAIS DE USO/CONSUMO	0,00	21.676,87	248,67	21.428,20
[00405]CONSERVAÇÃO DE BENS/EQUIPAMENT	0,00	96,00	0,00	96,00
[00406]ALUGUEIS DE TERRENOS	0,00	10.773,40	0,00	10.773,40
[00399]DESPESAS DE VIAGEM - DIARIAS	0,00	3.502,94	0,00	3.502,94
[00999]DESPESAS DE VIAGEM - PASSAGENS	0,00	568,20	0,00	568,20
[00998]DESPESAS DE VIAGEM - ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO	0,00	159,95	0,00	159,95
[00997]DESPESAS DE VIAGEM - COMBUSTIVEL	0,00	1.051,41	0,00	1.051,41
[00996]DESPESAS DE VIAGEM - ALIMENTACAO	0,00	575,97	0,00	575,97
[00407]DESPESAS	0,00	858.136,40	22.034,95	836.101,45
[00408]DESPESAS GERAIS	0,00	669.927,18	4.012,17	665.915,01
[00409]DESPESAS C/ GESTORES/DIRETORIA	0,00	448.456,11	3.328,80	445.127,31
[00419]DESPESAS COM PESSOAL	0,00	321.170,30	757,90	320.412,40
[00420]SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	290.981,39	757,90	290.223,49
[00421]ADICIONAIS, PREMIOS E GRATIFIC	0,00	26.127,05	0,00	26.127,05
[00427]SEGURO DE VIDA	0,00	1.728,54	0,00	1.728,54
[00915]TREINAMENTO	0,00	2.333,32	0,00	2.333,32
[00432]DESPESAS COM INDENIZAÇÕES	0,00	2.733,04	0,00	2.733,04
[00433]AVISO PRÉVIO	0,00	2.733,04	0,00	2.733,04
[00437]DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	49.891,43	2.311,49	47.579,94
[00438]PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	23.126,08	87,60	23.038,48
[00439]FGTS	0,00	26.765,35	2.223,89	24.541,46
[00708]PROVISOES	0,00	74.661,34	259,41	74.401,93
[00709]PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	28.800,66	0,81	28.799,85
[00710]PROVISAO FERIAS	0,00	39.348,95	0,00	39.348,95
[00711]PROVISAO ENCARGOS FGTS	0,00	2.070,97	0,00	2.070,97
[00712]PROVISAO ENCARGOS INSS	0,00	4.440,76	258,60	4.182,16
[00441]DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TERCEI	0,00	96.436,71	0,00	96.436,71
[00442]REMUNERAÇÃO POR SERV DE TERCEI	0,00	96.436,71	0,00	96.436,71
[00444]HONORÁRIOS DE AUDITORIA	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
[00447]HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	69.364,11	0,00	69.364,11
[00378]REMUNERAÇÃO CONSELHO FISCAL	0,00	12.572,60	0,00	12.572,60
[00450]DESP C/ LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇ	0,00	37.974,57	227,38	37.747,19
[00451]DESP C/ LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇ	0,00	15.326,70	159,38	15.167,32
[00452]ALUGUEL	0,00	13.200,00	159,38	13.040,62
[00457]MANUT. E CONSERVACAO IMOVEIS DE TERCEIROS	0,00	2.126,70	0,00	2.126,70
INAMEDIATE OF THE PROPERTY OF	0.00	10.050.04	Z0.00	48.000.01
[00459]DESPESAS COM EXPEDIENTE	0,00	18.058,91	68,00	17.990,91

COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE ITAPEMIRIM

Emissão: 16:18

03/02/2019

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018

Folha: 18

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[00460]MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	12.415,43	0,00	12.415,43
[00461]MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA	0,00	2.084,44	0,00	2.084,44
[00462]MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.269,24	68,00	2.201,24
[00474]BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	1.289,80	0,00	1.289,80
00464 DESP C/ UTILI DE EQUIP E VEICU	0,00	3.348,90	0,00	3.348,90
[00467]MANUTENÇÃO E CONSERTOS	0,00	3.348,90	0,00	3.348,90
[00470]DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	0,00	1.240,06	0,00	1.240,06
[00471]MALOTES E CORRESPONDÊNCIAS	0,00	1.240,06	0,00	1.240,06
[00494]DESPESAS ADMINISTRATI DIVERSAS	0,00	87.059,79	455,99	86.603,80
[00495]DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	0,00	45.763,96	0,00	45.763,96
[00496]PUBLICAÇÕES LEGAIS	0,00	45.763,96	0,00	45.763,96
[00505]OUTRAS DESPESAS	0,00	41.295,83	455,99	40.839,84
[00620]ASSOCIACOES DE CLASSE	0,00	2.411,87	0,00	2.411,87
[00623]ANTIVIRUS	0,00	38.883,96	455,99	38.427,97
[00509]DESPESAS COM TRIBUTOS E TAXAS	0,00	126.103,38	14.190,00	111.913,38
[00510]IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	126.103,38	14.190,00	111.913,38
[00511]IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	126.103,38	14.190,00	111.913,38
[00512]IPVA	0,00	552,16	0,00	552,16
[00514]ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	0,00	42.800,90	14.040,00	28.760,90
[00516]CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.716,00	150,00	1.566,00
[00518]TAXAS ANATEL FISTEL	0,00	1.220,76	0,00	1.220,76
[00519]TAXAS MUNICIPAIS	0,00	1.580,44	0,00	1.580,44
[00520]TAXAS ESTADUAIS	0,00	8.257,16	0,00	8.257,16
[00521]TAXAS FEDERAIS	0,00	42,00	0,00	42,00
[00621]COPIAS E EMOLUMENTOS	0,00	40,74	0,00	40,74
[00586]IRPJ	0,00	45.039,13	0,00	45.039,13
[00587]CSLL	0,00	24.854,09	0,00	24.854,09
[00522]DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	57.476,02	1.178,05	56.297,97
[00550]OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	57.476,02	1.178,05	56.297,97
[00551]DESP FINANC DE ENCAR S/ TRIBUT	0,00	583,41	0,00	583,41
[00552]JUROS E MULTAS	0,00	583,41	0,00	583,41
[00557]DESP POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	1.259,67	1.178,05	81,62
[00558]JUROS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	1.259,67	1.178,05	81,62
[00559]DESP IMP E CONTRIB - TRANS FIN	0,00	55.632,94	0,00	55.632,94
[00561]IOF	0,00	28,86	0,00	28,86
[00562]TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.834,15	0,00	1.834,15
[00628]DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	53.769,93	0,00	53.769,93
[00563]DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00	3.653,55	2.654,73	998,82
[00564]DESPESAS COM PATRIMONIO	0,00	3.653,55	2.654,73	998,82
[00565]DESP C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	150,00	0,00	150,00
[00566]CONSERVAÇÃO E REPAROS	0,00	150,00	0,00	150,00
[00577]PREJU NA BAIXA DE BENS DO A NC	0,00	3.503,55	2.654,73	848,82
[00579]PERDAS NA ALIENACAO DE BENS	0,00	3.503,55	2.654,73	848,82
[00606]RESULTADOS NAO DEDUTIVEIS	0,00	976,27	0,00	976,27

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO(00001)	COMPANHIA DE TEC DA INFOR DE C DE IT	APEMIRIM
	Emissão: 16:18	03/02/2019
Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018		Folha: 19

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/12/2018				Limssao. 10.10	Folha: 19
Descrição		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[00607]DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		0,00	976,27	0,00	976,27
[00608]DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		0,00	976,27	0,00	976,27
[00610]OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		0,00	456,23	0,00	456,23
[614]DOAÇÕES		0,00	520,04	0,00	520,04
Análise do Balancete ======					
Ativo>		Passivo>		5.851.557	
Despesa>	836.101,45D	Receita>		4.182.218	3,33C
Custo>	3.077.817,73D				
======>	10.033.776,12D		====>	10.033.776	5,12C
Lucro ======>	268.299,15				

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ 31.720.485/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Notas	2.018	2.017	PASSIVO	Notas	2.018	2.017
CIRCULANTE		4.634.567	4.398.961	CIRCULANTE		976.285	331.834
DISPONÍVEL		3.587.135	3.246.644	FORNECEDORES		665.597	49.260
Caixa		- 1	-	Fornecedores bens e serviços	10	655.712	49.260
Bancos c/ movimento	3	3.549	3.189	Fornecedores Gestão Anterior	10.1	9.885	-
Aplicações	3	3.583.586	3.243.455	ADIANTAMENTOS		357	116
VALORES A RECEBER		985.866	1.050.725	Adiantamentos		357	116
Clientes	4	605.882	987.303	OBRIG. SOCIAIS/TRABALH/TRIBUT/ADM		105.698	95.108
Créditos diversos	5/6	55.032	63.422	INSS a recolher	11	19.361	20.787
Creditos a Receber Gestão Anterior	4	324.952	-	FGTS a recolher	11	13.544	14.889
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTES		61.566	101.592	Cont. Prev. S/Receita Bruta	11	17.685	19.477
Despesas Antecipadas	7	61.566	101.592	Contribuições a Recolher	11	325	41
NÃO CIRCULANTE		1.376.521	707.551	PIS a recolher	11	2.989	2.593
INVESTIMENTOS		-	38.639	COFINS a recolher	11	13.932	11.969
Softwares		-	38.639	IRRF a recolher	11	10.515	24.969
IMOBILIZADO		877.148	477.388	Alugueis a Pagar	11	-	-
Máquinas e Equipamentos	8	25.297	89.024	IR s/ Notas Fisais Serviços Tomados	11	159	109
Ferramentas e Acessórios	8			Retenção PIS/COFINS/CSLL a Recolher	11	749	275
Equipamentos de comunicação	8	192.072	185.962	Salários / Férias a Pagar	12	252	-
Equipamentos de Informática	8	3.003.380	2.418.443	ISS Retido na fonte	11	116	-
Equipamentos Som/Video	8	3.537	7.040	ICMS a Recolher	11	14.040	-
Móveis e Utensílios	8	47.900	39.200	INSS S/Serviços	11	255	-
Aparelhos de Ar Condicionado	8	9.922	9.922	IRPJ a Recolher	11	6.141	-
Equipamentos de Segurança	8	13.177	13.177	CSLL a Recolher	11	5.636	-
Biblioteca	8	2.899	2.899	PROVISÕES DIVERSAS		204.633	187.350
Instalações	8	163.501	163.682	Provisões Trabalhistas	14	204.633	187.350
Instalações de Rede	8			NÃO CIRCULANTE		-	2.652.997
Benf. em Imóveis de terceiros	8	65.894	65.894	OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	2.652.997
Veículos	8	36.131	36.131	Adiantamentos fut. Aumento capital	15	- !	2.652.997
(-) Depreciações acumuladas	8	(2.686.560)	(2.553.985)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.034.802	2.142.800
INTANGIVEL		1.145.120	778.107	CAPITAL SOCIAL		4.795.797	2.142.800
Marcas e Patentes	9	2.670	2.670	Capital Integralizado	16	4.795.797	2.142.800
Softwares	9	787.426	420.413	RESULTADOS ACUMULADOS		239.005	(21.119
Softwares em Desenv. (Escolar)	9	192.146	192.146	Resultado Acumulado	16	239.005	(21.119
Software em Desenv. (Habitação)	9		-	COMPENSAÇOES DO PASSIVO		108.769	-
Software em Desenv. (Transp. Urbano)	9	162.877	162.877	Perdas e Desfalques	18	108.769	-
Software em Desenv. (Arrecadação)	9		-				
AMORTIZAÇÕES DO INTANGÍVEL		(645.748)	(586.583)				
Amortização Softwares		(645.748)	(586.583)		`		
COMPENSAÇOES DO ATIVO		108.769	-				
Perdas e Desfalques	18	108.769					
TOTAL DO ATIVO		6.119.857	5.106.512	TOTAL DO PASSIVO		6.119.857	5.106.512

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Salgado Fabrício Andreão Oliveira
Diretor Presidente Contador - CRC - ES 11.078/0

DATACI Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ: 31.720.485/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto 2018						
	NOTAS	2018	2017			
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro do Exercício		268.299	253.008			
(+) Depreciação/Amortização		273.945	354.533			
(+) Lucro na Alienação de bens		891	-			
(-) Provisão de Incentivo Fiscal		(10.613)	-			
Lucro Ajustado		532.522	607.541			
Redução de Clientes		56.469	(196.526)			
Redução de Adiantamentos		1.921	8.131			
Redução de Créditos a Recuperar/Compensar		6.470	16.274			
Redução de Despesas Antecipadas		40.025	(75.304)			
Aumento de Compensação Ativa		(108.769)	-			
Aumento de Fornecedores		617.317	2.235			
Aumento de Adiantamento Clientes		241	116			
Aumento de Tributos e Contribuições		10.338	12.327			
Redução de Contas a Pagar		(979)	979			
Aumento de Obrigações com Pessoal		252	(160)			
Aumento de Provisões		17.283	(5.583)			
Aumento de Compensação Passiva		108.769	-			
Acréscimo de Caixa originado das atividades operacionais		1.281.859	370.031			
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Integralização de Capital		2.652.997	-			
Adiantamentos fut. Aumento capital		(2.652.997)	2.490.239			
Variações do Capital Próprio		(80.658)	(88.833)			
Acréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos		(80.658)	2.401.406			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Investimento		38.639	(305.175)			
Imobilizado		(532.335)	(52.821)			
Intangível		(367.013)	301.295			
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos		(860.710)	(56.701)			
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO		340.491	2.714.736			
DECRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO						
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financ. Liquidez Imediata 31/12/2017		3.246.644	531.908			
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2018		3.587.135	3.246.644			
VARIAÇÃO DE CAIXA		340.491	2.714.736			

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

Fabricio Andreão Oliveira
Contador CRC-011078/O

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ 31.720.485/0001-11

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2018	2017
Saldo anterior de Lucros Acumulados	(21.119)	(185.293)
Ajustes Credores de períodos-base anteriores	-	-
Correção Monetária dos Lucros Acumulados		
Reversão de Reservas		
Outros Recusos		
Lucro Líquido do Período-Base		
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados		
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	(8.175)	(88.833)
Correção Monetária dos Prejuízos Acumulados		
Prejuízo Líquido do Período-Base	268.299	253.008
SOMA DOS RECURSOS	239.005	(21.119)
Transferências para Reservas		
Dividendos ou Lucros Distribuídos,pagos ou creditados		
Imposto sobre o Lucro Líquido		
Parcelas dos Lucros Incorporadas ao Capital		
Outras Aplicações		
Transferências enviadas para a Prejuízos Acumulados		
SOMA DAS APLICAÇÕES	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.005	(21.119)

Carlos Henrique Salgado Diretor Presidente Fabricio Andreão Oliveira Contador – CRC - ES 11.078/O

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ 31.720.485/0001-11

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Liquido

	NOTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		2.142.800	-	- 21.119	2.121.681
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES:		-	-	-	-
Efeitos da Mudança de criterios contábeis		-	-	-	-
Ajustes de exercicios anteriores	16	-	-	- 8.175	- 8.175
AUMENTOS DE CAPITAL:			-		
Com lucros e reservas		-	-	-	-
Por subscrisção realizada	16	2.652.997	-	-	2.652.997
REVERSOES DE RESERVAS:		-	-	-	-
De contingências		-	-	-	-
De lucros a Realizar		-	-	-	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	16	-	-	268.299	268.299
Prejuizo do exercicio		-	-		-
LUCROS A DISTRIBUIR OU DIVIDENDOS		-	-	-	-
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO:		-	-	-	-
Transferências para reservas		-	-	-	-
Reserva Legal		-	-	-	-
Reserva Estatutária		-	-	-	-
Reserva de lucros para Expansão		-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio a pagar		-	-	-	-
Dividendos a distribuir		-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		4.795.797	-	239.005	5.034.802

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

• Objetivos da Demonstração

Diretor Presidente

A lei societária estabelece que a empresa poderá elaborar e publicar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em substituição à Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, posto que esta estará incluída naquela. Esta demonstração tem por objetivo facilitar a análise das modificações ocorridas nos componentes do Patrimônio Líquido durante o exercício social. Do ponto de vista gerencial ela permite uma visão mais adequada do comportamento dos Capitais Próprios, identificando as causas de sua evolução ou regressão.

Contador
Fabricio Andreao Oliveira
CRC: 01178/o

Carlos Henrique Salgado

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 31.720.485/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

CONTAS	Notas 2.018	2.017
RECEITAS OPERACIONAIS	4.397.595	4.399.077
Receitas de Serviços técnicos	4.397.595	4.399.077
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(390.287)	(383.915)
COFINS	(158.381)	(152.892)
PIS sobre faturamento	(33.955)	(33.064)
Cont. Prev. S/ Receita Bruta	(197.890)	(197.958)
Cancelamentos e Devoluções	(61)	-
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	4.007.307	4.015.162
	(2.2-2.40)	(2.2-2.22.)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.077.818)	(2.873.891)
Custos com Pessoal	(1.789.738)	(1.538.967)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(84.533)	(56.178)
Serviços Prestados Pessoa Física	(11.263)	(14.882)
Encargos Sociais	(153.639)	(138.293)
Conservação de bens e equipamentos	(115.565)	(133.336)
Provisões	(240.210)	(192.230)
Depreciações	(177.320)	(175.670)
Amortizações	(96.625)	(174.593)
Comunicação Outros custos	(251.061) (157.863)	(207.903)
Outros custos	(137.803)	(241.838)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	929.490	1.141.272
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(707.935)	(831.219)
Despesas Administrativas gerais	(198.753)	(220.385)
Despesas com tributos	(42.020)	(10.191)
Amortizações	-	85
Despesas com Pessoal	(323.145)	(451.656)
Serviços Prestados	(96.437)	(87.376)
Encargos Sociais	(47.580)	(61.697)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	118.613	29.908
Receitas financeiras	174.911	35.722
Despesas Financeiras	(56.298)	(5.815)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.975)	(29.937)
Receitas Não Operacionais	0	-
Despesas não operacionais	(1.975)	(29.937)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	338.192	310.023
Imposto de Renda	(45.039)	(35.635)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(24.854)	(21.381)
Contribuição Social Sobie Edulo Elquido	(24.034)	(21.501)
RESULTADO LIQUIDO	268.299	253.008

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Carlos Henrique Salgado

Fabrício Andreão Oliveira

Contador – CRC - ES 11.078/O

Diretor Presidente

DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ: 31.720.685/0001-11

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

1. Contexto Operacional

A DATACI — Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim tem por objetivo social principal o desenvolvimento de programas de computador através de encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a instalação e manutenção elétrica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e das principais práticas adotadas.

As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

2.1 Principais práticas contábeis

2.1.1 Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.1.2 Disponibilidades Financeiras

Composta por saldos positivos em contas correntes de movimento financeiro nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e Banco do Brasil.

A conta caixa é utilizada para pequenos pagamentos.

2.1.3 Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, que é realizada pelo método linear, na qual as taxas são determinadas de acordo com a legislação vigente do país e com a vida útil de cada bem, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, conforme elencado no CPC 01 (R1) – *Impairment Test*.

2.1.4 Intangível

Ativos Intangíveis adquiridos separadamente são escriturados ao custo de aquisição e posteriormente deduzidos de sua amortização e perdas, quando for o caso. Os ativos intangíveis em sua maioria são amortizados no prazo de 60 (sessenta) meses – 05 anos em função das licenças serem de uso permanentes.

2.1.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas de 15% (acrescida de adicional de 10%) e de 09% respectivamente, sobre o lucro tributável observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal.

2.1.6 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos balanços.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes.

3- Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017
Caixa e Bancos	3.549,31	3.189,48
Aplicações	3.583.585,84	3.243.454,73

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa é representado em sua maioria por saldo depositado em conta de movimentação financeira no Banco Banestes, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. O saldo da aplicação financeira é composto de verbas para investimentos conforme decreto Nº 27.343/2017.No período de 2018 ocorreram novas aplicações e rendimentos.

4 - Clientes

O grupo de cliente é composto pelos valores a receber e está dividido em gestão atual e gestões anteriores. A composição dos saldos da gestão atual abrange o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. A composição dos saldos de gestões anteriores abrange os valores a receber de períodos anteriores a 2017.

Clientes - Gestão Atual

	2018	2017
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	514.522,87	737.596,37
AGERSA – Agencia Mun. Cach de Itapemirim.	0,00	15.713,99
IPACI	2.861,20	10.206,87
SIMTERNET	0,00	1.666,50
FMS	88.497,89	222.119,58

Clientes - Gestão Anterior

	2018	2017
IPACI	5.735,34	
AGERSA	13.663,99	
SIMTERNET	1.666,50	
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	302.597,46	
Adiantamento de Fornecedor	1.288,80	

5 - Adiantamento

Representados por:

Adiantamento	2018	2017
Adiantamento a empregados	21.931,75	23.454,69
Antecipações a Fornecedores	891,00	1.288,80

6 - Créditos a Recuperar/Compensar

Representados por:

Créditos Tributários a Recuperar/Compensar	2018	2017
Impostos a recuperar	32.208,76	38.678,30

O montante referente a impostos a recuperar é composto de saldo compensável de IRRF a Recuperar 2016 (71,60), IRRF a Recuperar 2018 (66,76), Antecipação de Imposto de Renda 2017(9.635,37), CSLL Retida na Fonte a Recuperar (428,92), Créditos PIS Extemporâneos (1.187,06), Créditos COFINS Extemporâneos (4.704,31), Créditos previdenciário 2017 (336,74) ICMS diferencial de alíquota (14.040,00) que estão sendo recuperados através de Pedido de Compensação (PERDCOMP) mensalmente transmitido ao sistema da Receita Federal do Brasil. Também compõe créditos a recuperar o saldo de (1.738,00) do funcionário Afonso Louzada Hoinhas de vale transportes não descontados de período anteriores com base no OFICIO 340/2018.

7 – Despesas Antecipadas

Representados por:

Despesas Antecipadas	2018	2017
Prêmios de Seguros	0,00	1.141,45
Antivírus	61.566,39	100.450,35

8 - Imobilizado

Representados por:

nepresentados por.		
Imobilizado	2018	2017
Instalações	248,99	12.368,77
Máquinas e Equipamentos	859.016,30	455.382,96
Móveis e Utensílios	17.883,02	9.558,22
Veículos	0,00	0,00
Outras Imobilizações	0,00	0,00
	877.148,31	477.387,85

Compõe o saldo de Imobilizado Líquido do ano de 2018, o valor residual de 31 de dezembro de 2017, acrescido o valor de aquisição de bens tangíveis, deduzindo o valor de depreciação acumulada e perdas por Teste de *Impairment* (CPC 01).

O CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº. 639/10 o qual faz correlação ao IAS 36 – Impairment of Assets, torna obrigatório para as empresas de capital aberto a aplicação do Teste de *Impairment* no mínimo anualmente, com objetivo de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso ou por eventual venda.

No exercício de 2016 após a Aplicação do *Impairment Test* foi identificado supervalorização no imobilizado da entidade (mediante critério de Valor justo líquido de despesa de venda).

9- Intangível

Representados por:

Intangível	2018	2017
Marcas e Patentes	2.670,00	2.670,00
Softwares	379.973,65	39.550,27
Software em Desenvolvimento (Escolar)	0,00	0,00
Software em Desenvolvimento. (Habitação)	0,00	170.741,99
Software em Desen.(Transportes urbanos)	116.728,55	149.303,99
Software de Arrecadação	0,00	134.433,39

- O Intangível é composto pelo saldo residual em 31 de dezembro de 2017 acrescido dos valores de aquisição do ano de 2018, deduzindo o valor de amortização acumulada no exercício.
- O saldo de Software em Desenvolvimento é composto pelos custos da empresa com a elaboração de Softwares.
- O Software em desenvolvimento(Escolar) foi baixado por uso descontinuado.

10 - Fornecedores

Representados por Fornecedores Diretos e Indiretos, como segue:

Fornecedores	2018	2017
Fornecedores Diretos	655.712,28	48.280,34

A entidade apresentou aumento na sua dívida com terceiros em relação ao exercício anterior devido aquisição de software e equipamentos para o desenvolvimento. O fornecedor de maior valor é DECISION SERVIÇOS (108.000,00) e VIX OFFICE TECNOLOGIA (468.500,00).

10.1 Fornecedores Gestão Anterior

O grupo de fornecedor de gestão anterior é composto por saldos de fornecedores de gestão anterior a 2017;

	2018	2017
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	6.516,89	0,00
S/A A Gazeta	430,70	0,00
Thompson & Mendonça	900,00	0,00
Unimed Seguros	1.166,91	0,00
Telemar Norte	366,66	0,00
RP Tecnologia	503,65	0,00

11 – Tributos e Contribuições

Representado por:

Obrigações Sociais / Fiscais	2018	2017
IRPJ e CSLL a recolher	11.776,63	0,00
ISS a recolher	115,88	0,00
INSS a Recolher	19.360,66	20.787,32
FGTS a Recolher	13.543,79	14.888,51
PIS Cumulativo e Não Cumulativo a Recolher	2.989,28	2.593,24
COFINS Cumulativo e Não Cumulativo a Recolher	13.931,77	11.968,80
IR Fonte a Recolher 0561	10.514,81	24.969,23
INSS sobre Serviços	254,94	0,00
Cont. Prev. S/ Receita Bruta (CPRB)	17.684,99	19.476,58
IRRF S/Serviço Prestador P/Sociedade Civil 1758	158,58	109,20
Contribuições a Recolher	325,45	40,50
ICMS a Recolher	14.040,00	0,00
PIS COFINS e CSLL cód. 5952	748,75	274,55

12 - Obrigações Com Pessoal

Obrigações Com Pessoal	2018	2017
Salários a Pagar	252,16	0,00

13 - Contas a Pagar

Outras Contas a Pagar	2018	2017
Alugueis a Pagar	0,00	979,40

14 - Provisões Trabalhistas

Provisões Trabalhistas	2018	2017
Provisões p/ Férias	178.552,87	163.440,60
Provisão INSS Férias	12.141,58	11.113,93
Provisão FGTS s/ Férias	13.938,94	12.795,50

As contas de provisões de Férias mais um terço em 31/12/2017 refletem os relatórios gerados no modulo Departamento Pessoal do Sistema Alterdata.

As provisões são lançadas de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda - Decreto nº 3.000 de 26 de Março de 1999.

As Provisões de Férias são contabilizadas mensalmente pelo valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do salário atualizado de cada funcionário. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, pois devemos registrar todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para a empresa e consequentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

"Art. 337. O contribuinte poderá deduzir, como custo ou despesa operacional, em cada período de apuração, importância destinada a constituir provisão para pagamento de remuneração correspondente a férias de seus empregados (Decreto-Lei nº1.730, de 1979, art. 4º, e Lei Nº-9.249, de 1995, art. 13, inciso I).

§ 1º O limite do saldo da provisão será determinado com base na remuneração mensal do empregado e no número de dias de férias a que já tiver direito na época do encerramento do período de apuração (Decreto-Lei nº-1.730, de 1979, art. 4º, § 1º).

 \S 2º As importâncias pagas serão debitadas à provisão, até o limite do valor provisionado (Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, art. 4º, \S 2º).

§ 3º A provisão a que se refere este artigo contempla a inclusão dos gastos incorridos com a remuneração de férias proporcionais e dos encargos sociais, cujo ônus cabe à empresa.

15 - Passivo não Circulante

Representado por:

Passivo não circulante	2018	2017
AFAC – Adiant. Futuro Aumento de Capital	0,00	2.652.997,04

Valores referentes a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são repasses recebidos pela DATACI pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que foram incorporados ao capital social da empresa.

16 - Patrimônio Líquido

Representado por:

·		
	2018	2017
Patrimônio Líquido	5.034.804,44	2.121.681,19
Capital social	4.795.796,97	2.142.799,93
Ajustes Exercícios Anteriores	8.174,94	88.833,12
Resultados Acumulados	247.180,41	67.714,38

O Patrimônio Líquido está composto pelo capital social (R\$ 4.795.796,97), Resultados Acumulados (R\$ 247.180,41) e Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 8.174,94, tais ajustes são referentes à adições/exclusões de: (R\$ 12.116,86) Nota Fiscal 3468 contestada e lançada em duplicidade dias 01/04/217 E 27/04/2017, (R\$ 1.896,08) Falta de desconto vale transportes do funcionário Afonso Louzada Hoinhas de períodos passados apurado em processo administrativo 20151/2017, R\$ 58.200,00 na conta de maquinas e equipamento referente a lançamento em duplicidade do patrimônio 2327 e 2242, (34.920,00) estorno de depreciação na conta de maquinas e equipamento referente a lançamento em duplicidade do patrimônio 2327 e 2242, (R\$ 1.092,12) de correção de ajuste realizado através de auditoria de inventario conforme comissão nomeada pela portaria 03/2015 de 19 de março e baixa através de laudo de avaliação apresentado no oficio 07/2019 conforme anexo II bens inservíveis - item 983 e item 666 lançado em duplicidade.

17 - Demonstrações de Resultados Abrangentes

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL substitui legalmente a Demonstração de Resultado Abrangente - DRA.

18 - Contas de compensação

Diretor Presidente

A companhia reconheceu como perdas e desfalques em dezembro de 2016 o montante de R\$ 108.769,33 (Competência 2016) registrados em contas redutoras que seriam baixadas após julgado pelo Tribunal de contas o Processo nº 9077/2016-7.

Os saldos das contas redutoras relacionada ao processo citado foram transferidos para contas de compensação do ativo e do passivo para atender a solicitação do TCEES Solicitado em 13/09/2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de dezembro de 2018.	
Carlos Henrique Salgado	Fabricio Andreão Oliveira – Contador

CRC-ES - 001178/O-ES

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros e Administradores da

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por nossa auditoria independente, o qual foi emitido relatório datado de 26 de abril de 2018 com ênfase para os desvios de recursos ocorridos em exercícios anteriores a 2017.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstancias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstancias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias da auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2019

WH Auditores Independentes CRC-RJ 000319-078 - CNPJ 42.465.302/0001-85

> GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES CRC -RJ M7.511/0-9 T SP

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ nº 31.720.485/001-11

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

ATIVO

	Nota	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		4.634.568	4.398.961
Caixa e Equivalente de Caixa	4	3.587.135	3.246.644
Contas a Receber	5	930.834	987.303
Adiantamentos	6	22.824	24.744
Créditos a Recuperar	7	32.209	38.678
Despesas Antecipadas	7 8	61.566	101.592
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.376.520	707.551
INVESTIMENTOS			38.639
Investimentos		7	38.639
IMOBILIZADO		877.148	477.388
Imobilizado	9	877.148	477.388
INTANGÍVEL		499.372	191.524
Intangível	10	499.372	191.524
COMPENSAÇÕES DO ATIVO		108.769	
Perdas e Desfalques		108.769	-
TOTAL DO ATIVO		6.119.857	5.106.512

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ nº 31.720.485/001-11

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

PASSIVO

	Nota	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		976.286	331.834
Fornecedores	11	665.597	48.280
Obrigações c/ Pessoal	13	253	*
Tributos e Contribuições	12	105.446	95.108
Provisões Trabalhistas	15	204.633	187.350
Adiantamentos de Clientes		357	116
Contas a Pagar	14	-	980
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			2.652.997
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	16		2.652.997
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	5.034.802	2,121.681
Capital Social		4.795.797	2.142.800
Resultados Acumulados		239.005	-21.119
COMPENSAÇÕES DO ATIVO		108.769	
Perdas e Desfalques		108.769	•
TOTAL DO PASSIVO		6.119.857	5.106.512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ nº 31.720.485/001-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Nota	2018	2017
Receitas de Vendas e Serviços		4.397.595	4.399.077
Impostos s/ Receitas	19	-390.287	-383.915
Receitas Operacionais Liquidas		4.007.308	4.015.162
Custos dos Serviços Prestados	20	-3.077.818	-2.873.891
Resultado Operacional		929.490	1.141.271
Outras Receitas e Despesas Operacionais Despesas Administrativas e Gerais Despesas Tributárias Despesas c/Pessoal e Encargos Sociais Despesas c/ Serviços Prestados Receitas (Despesas) Financeiras Outras Receitas (Despesas) Operacionais		-661.191 -198.753 -111.913 -370.725 -96.437 118.613 -1.976	-888.263 -220.384 -67.206 -513.352 -87.376 29.907 -29.852
Resultado Líquido do Exercicio		268.299	253.008

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ n° 31.720.485/001-11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Capital	Resultados	
Descrição	Social	Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.142.800	-185.293	1.957.507
Ajuste de Exercicio Anteriores Prejuizo do Exercício	3∎ 3 ⊕ 2	-88.834	-88.834
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.142.800	-21.119	2.121.681
Aumento de Capital Ajuste de Exercicio Anteriores Lucro do Exercício	2.652.997	-8.175	2.652.997 -8.175 268.299
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.795.797	239.005	5.034.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ nº 31.720.485/001-11 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	268.299	253.008
Depreciação e Amortização	273.945	350,178
	542.244	603.186
Variações em Ativos e Passivos:		
Contas a Receber	56.469	-196.525
Adiantamentos	1.920	8.130
Créditos a Recuperar	6.470	16.275
Despesas Antecipadas	40.025	-75.304
Compensação Ativa	-108.769	
Fornecedores	617.317	2.235
Obrigações c/ Pessoal	252	-160
Tributos e Contribuições	10.338	12.327
Provisões Trabalhistas	17.283	-5.583
Adiantamentos de Clientes	241	116
Contas a Pagar	-979	980
Ajuste de Exercicio Anterior	-8.175	-88.834
Integralização de Capital	2.652.997	
Adiantamento Futuro Aumento Capital	-2.652.997	2.490.239
Compensação Passiva	108.769	34
	1.283.405	2.767.082
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO:		
Variação do Investimento	38.639	-38.639
Variação do Imobilizado e Intangível	-981,553	-13.707
	-942.914	-52,346
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	340.491	2.714.736
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO EXERÇÍCIO	3 .246.644	531.908
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	3.587.135	3.246.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, tem por objetivo social principal o desenvolvimento de programas de computador através de encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a instalação e manutenção elétrica.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

Nota 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado: O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.
- b) Caixa e Equivalente de Caixa: Os montantes registrados na rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos valores disponíveis em Caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses. Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentação pelo resultado e registrados em investimentos a curtos prazo e recursos disponibilizados conforme contrato firmados com as instituições até a data do Balanço Patrimonial.

- d) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, que é realizada pelo método linear, na qual as taxas são determinadas de acordo com a vida útil de cada bem, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável.
- e) Intangível: São escriturados ao custo de aquisição e posteriormente deduzidos de sua amortização e perdas, quando for o caso. Os ativos intangíveis em sua maioria são amortizados no prazo de 60 (sessenta) meses 05 anos, a exceção do software "Scriptcase" que foi amortizado a taxa de 100% ao ano em virtude do contrato de licenciamento firmado ser 12 meses, enquanto os demais têm licenças de uso permanentes.
- f) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas aliquotas de 15% (acrescida de adicional de 10%) e de 09% respectivamente, sobre o lucro tributável observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal.
- g) Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados pelo valor líquido de realização e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos balanços. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário é demonstrado como não circulantes.

Nota 4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Banco conta Movimento	3.549	3.189
Aplicação Financeiras	3.583.586	3.243.455
Total	3.587.135	3.246.644

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa é representado em sua maioria por saldo depositado em conta de movimentação financeira no Banco Banestes, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. O saldo da aplicação financeira é composto de verbas para investimentos conforme decreto N° 27.343/2017.No período de 2018 ocorreram novas aplicações e rendimentos.

Nota 5 - CLIENTES

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	514.523	737.596
Agersa – Agência Mun. Cach de Itapemirim	-	15.714
IPACI	2.861	10.207
SIMTERNET	-	1.666
FMS	88.498	222.120
Gestão Anterior	324.952	(*:
Total	930.834	987.303

O grupo de cliente é composto pelos valores a receber e está dividido em gestão atual e gestões anteriores. A composição dos saldos da gestão atual abrange o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. A composição dos saldos de gestões anteriores abrange os valores a receber de períodos anteriores a 2017.

Nota 6 - ADIANTAMENTOS

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Adiantamento a Empregados	21.932	23.455
Antecipações a Fornecedores	892	1.289
Total	22.824	24.744

Nota 7 - CRÉDITOS A RECUPERAR

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Impostos a Recuperar	32.209	38.678
Total	32.209	38.678

O montante referente a impostos a recuperar é composto de saldo compensável de IRRF a Recuperar 2016 (71,60),IRRF a Recuperar 2018 (66,76), Antecipação de Imposto de Renda 2017(9.635,37), CSLL Retida na Fonte a Recuperar (428,92), Créditos PIS Extemporâneos (1.187,06), Créditos COFINS Extemporâneos (4.704,31), Créditos previdenciário 2017 (336,74) ICMS diferencial de alíquota (14.040,00) que estão sendo recuperados através de Pedido de Compensação (PERDCOMP) mensalmente transmitido ao sistema da Receita Federal do Brasil. Também compõe créditos a recuperar o saldo de (1.738,00) do funcionário Afonso Louzada Hoinhas de vale transportes não descontados de período anteriores com base no OFICIO 340/2018.

Nota 8 - DESPESAS ANTECIPADAS

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Prêmios de Seguros	-	1.142
Antivírus	61,566	100.450
Total	61.566	101.592

Nota 9 - IMOBILIZADO

O saldo do ativo imobilizado, em 31 de dezembro, estava apresentado como segue:

Descrição das Contas	2018 R\$	2017 R\$
Instalações	249	12.369
Máquinas e Equipamentos	859.016	455.461
Móveis e Utensílios	17.883	9.558
Total do Imobilizado	877,148	477.388

Compõe o saldo de Imobilizado Liquido do ano de 2018, o valor residual de 31 de dezembro de 2017, acrescido o valor de aquisição de bens tangiveis, deduzindo o valor de depreciação acumulada e perdas por Teste de Impairment (CPC 01).

O CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº. 639/10 o qual faz correlação ao IAS 36 - Impairment of Assets, torna obrigatório para as empresas de capital aberto a aplicação do Teste de Impairment no mínimo anualmente, com objetivo de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso ou por eventual venda.

No exercício de 2016 após a Aplicação do Impairment Test foi identificado supervalorização no imobilizado da entidade (mediante critério de Valor justo líquido de despesa de venda).

Nota 10 - INTANGÍVEL

O Ativo Intangível está representado por:

Descrição das Contas	2018 R\$	2017 R\$
Marcas e Patentes	2.670	2.670
Softwares	379.973	39.550
Software em Desenvolvimento (Escolar)	-	
Software em Desenvolvimento (Habitação)	+1	-
Software em Desenvolvimento (Transportes Urbanos)	116,729	149.304
Software de Arrecadação	2	
Total do Imobilizado	499.372	191.524

O Intangível é composto pelo saldo residual em 31 de dezembro de 2017 acrescido dos valores de aquisição do ano de 2018, deduzindo o valor de amortização acumulada no exercício.

O saldo de Software em Desenvolvimento é composto pelos custos da empresa com a elaboração de Softwares.

O Software em desenvolvimento(Escolar) foi baixado por uso descontinuado.

Nota 11 - FORNECEDORES

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Fornecedores Diretos	655.712	48.280
Fornecedores Gestão Anterior	9.885	-
Total	665.597	48.280

A entidade apresentou aumento na sua dívida com terceiros em relação ao exercício anterior devido aquisição de software e equipamentos para o desenvolvimento. O fornecedor de maior valor é DECISION SERVIÇOS (108.000,00) e VIX OFFICE TECNOLOGIA (468.500,00).

Nota 12 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição das Contas	2018 R\$	2017 R\$
IRPJ e CSLL a Recolher	11.777	-
ISS a Recolher	116	4
INSS a Recolher	19.361	20.787
FGTS a Recolher	13.544	14.889
PIS Cumulativo e Não Cumulativo a Recolher	2.989	2.593
COFINS Cumulativo e Não Cumulativo a Recolher	13.932	11.969
IR Fonte a Recolher	10.515	24.969
Cont. Prev. S/ Receita Bruta (CPRB)	17.685	19,477
IRRF S/ Serviço Prestado P/ Sociedade Civil 1758	159	109
Contribuições a Recolher	325	40
ICMS a Recolher	14.040	-
PIS, COFINS e CSLL cód. 5952	1.003	275
Total	105.446	95.108

Nota 13 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2016 R\$
Salários a Pagar	253	7.00
Total	253	(*)

Nota 14 - CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Alugueis a Pagar	-	980
Total		980

Nota 15 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Provisões p/ Férias	178.553	163.441
Provisão INSS Férias	12.141	11.114
Provisão FGTS s/ Férias	13.939	12.795
Total	204.633	187.350

As contas de provisões de Férias mais um terço em 31/12/2017 refletem os relatórios gerados no modulo Departamento Pessoal do Sistema Alterdata. As provisões são lançadas de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda - Decreto nº 3.000 de 26 de Março de 1999.

As Provisões de Férias são contabilizadas mensalmente pelo valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do salário atualizado de cada funcionário. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, pois devemos registrar todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para a empresa e consequentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

"Art. 337. O contribuinte poderá deduzir, como custo ou despesa operacional, em cada período de apuração,

importância destinada a constituir provisão para pagamento de remuneração correspondente a férias de seus empregados (Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, art. 4°, e Lei N° 9.249, de 1995, art. 13, inciso I).

§ 1° O limite do saldo da provisão será determinado com base na remuneração mensal do empregado e no número de dias de férias a que já tiver direito na época do encerramento do período de apuração (Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, art. 4°, § 1°).

§ 2º As importâncias pagas serão debitadas à provisão, até o limite do valor provisionado (Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, art. 4º, § 2º).

§ 3º A provisão a que se refere este artigo contempla a inclusão dos gastos incorridos com a remuneração de férias proporcionais e dos encargos sociais, cujo ônus cabe à empresa.

Nota 16 - ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
AFAC – Adiant. Futuro Aumento de Capital		2.652.997
Total		2.652.997

Valores referentes a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são repasses recebidos pela DATACI pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que foram incorporados ao capital social da empresa.

Nota 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está composto pelo capital social (R\$ 4.795.797), Resultados Acumulados (R\$ 247.180) e Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 8.175, tais ajustes são referentes à adições/exclusões de: (R\$ 12.117) Nota Fiscal 3468 contestada e lançada em duplicidade dias 01/04/2017 e 27/04/2017, (R\$ 1.896) Falta de desconto vale transportes do funcionário Afonso Louzada Hoinhas de períodos passados apurado em processo administrativo 20151/2017, R\$ 58.200 na conta de maquinas e equipamento referente a lançamento em duplicidade do patrimônio 2327 e 2242, (R\$ 34.920) estorno de depreciação na conta de maquinas e equipamento referente a lançamento em duplicidade do patrimônio 2327 e 2242, (R\$ 1.092) de correção de ajuste realizado através de auditoria de inventario conforme comissão nomeada pela portaria 03/2015 de 19 de março e baixa através de laudo de avaliação apresentado no oficio 07/2019 conforme anexo II bens inservíveis - item 983 e item 666 lançado em duplicidade.

Nota 18 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

A companhia reconheceu como perdas e desfalques em dezembro de 2016 o montante de R\$ 108.769 (Competência 2016) registrados em contas redutoras que seriam baixadas após julgado pelo Tribunal de contas o Processo nº 9077/2016-7.

Os saldos das contas redutoras relacionada ao processo citado foram transferidos para contas de compensação do ativo e do passivo para atender a solicitação do TCEES, solicitado em 13/09/2018.

Nota 19 - IMPOSTOS S/ RECEITAS

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
COFINS	(158,381)	(152.893)
PIS s/ Faturamento	(33,955)	(33.064)
INSS s/ Receita Bruta	(197.890)	(197.958)
Cancelamento e Devoluções	(61)	
Total	(390.287)	(383.915)

Nota 20 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro, estava representado como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Pessoal	(1.789.738)	(1.538.967)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(84.533)	(56.178)
Serviços Prestados Pessoa Física	(11.263)	(14.882)
Encargos Sociais	(153.639)	(138.293)
Conservação de Bens e Equipamento	(96)	(133.336)
Provisões	(240.210)	(192.230)
Depreciações	(177.320)	(175.670)
Amortizações	(96.625)	(174.593)
Comunicação	(251.061)	(207.903)
Outros Custos	(273.333)	(241.839)
Total	(3.077.818)	(2.873.891)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI EXERCÍCIO DE 2018

1

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2018.

Aos Diretores e Administradores da Cia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI Vitória - ES

At.: Carlos Henrique Salgado - Diretor Presidente

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para apresentarmos nosso relatório circunstanciado de auditoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contemplando os principais procedimentos aplicados na realização dos trabalhos, bem como as observações e fatos apurados na auditoria das demonstrações contábeis da DATACI, levantadas em 31 de dezembro de 2018, de acordo com o previsto em nosso contrato de prestação de serviços.

Ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WH Auditores Independentes CRC-RJ 000319-0/8 - CNPJ 42.465.302/0001-85

> GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES CRC -RJ 817.511/0-9 T SP

> > 2

WH AUDITORES INDEPENDENTES

I- INTRODUÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI tempor objetivo social principal, o desenvolvimento de programas de computador através de encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e hospedagem na internet e instalação e manutenção elétrica.

Conforme previsto em nossa proposta de serviços, procedemos à auditoria das demonstrações contábeis da DATACI, levantadas em 31 de dezembro de 2018. Sobre estas demonstrações emitimos Relatório dos Auditores Independentes, sem modificação, datado em 22 de Março de 2019.

Ao expressar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da DATACI, estamos, também, declarando que efetuamos um exame de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Em conjunto com as provas de registros, de documentos e outros procedimentos, avaliamos, a título de amostragem, o sistema de controles internos, a fim de determinar a extensão e profundidade de nossos testes, bem como o grau de confiança que oferecem os valores constantes dos registros e controles oficiais.

Nossos exames não visam, necessariamente, apurar irregularidades ou fraudes, e nem poderiam detectar todas as deficiências ou ineficácias, eventualmente, existentes no sistema de controle, uma vez que nossas conclusões são baseadas em testes seletivos das transações realizadas no período sob exame.

É impraticável descrever todos os procedimentos de auditoria que executamos, entretanto, podemos informar que, sobre as demonstrações contábeis, após avaliação dos controles internos existentes, examinamos as principais adições e baixas durante o exercício, inspecionamos a documentação comprobatória, verificamos a respectiva classificação contábil, realizamos confirmação com terceiros através de circularização, assim como conferimos as conciliações e cálculos dos principais saldos e valores.

3

Lembramos, que o aprimoramento dos controles e procedimentos internos adotados devem representar preocupação constante da administração da empresa, visando a eficiência operacional e a segurança dos seus bens e valores.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração dos administradores e funcionários da DATACI, o que possibilitou o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos.

II- NOSSAS OBSERVAÇÕES

1- Contas a Receber

Saldos em 31/12/2018:

Contábil = R\$ 930.834 Controle Financeiro = R\$ 2.377.240 Divergência entre saldos = R\$ 1.446.406

A diferença permanece em relação ao exercício anterior e referem-se a notas fiscais, emitidas cujos valores já haviam sido recebidos e não baixados nos controles financeiros, porém, adequadamente baixados na contabilidade, conforme as análises elaboradas.

Dessa forma, constata-se que o setor financeiro ainda não ajustou seus relatórios para a real situação financeira da DATACI.

Recomendamos que o setor financeiro concilie as informações do sistema Alterdata, com a composição contábil da conta.

Fomos informados que devido ao quadro limitado de funcionários, ainda não foi possível promover o aprimoramento dos controles existentes, contudo, tal medida deverá ser implementada ainda no exercício de 2019.

4

Composição do saldo contábil

Conta Nº	Descrição	Saldo Contábil em 31/12/18
[026934]	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	88.497,89 (b)
[009883]	IPACI	2.861,20 (b)
[003267]	PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	514.522,87 (b)
[29724]	CREDITOS A RECEBER GESTAO ANTERIOR	324.952,09 (a)
	TOTAL DA CONTA	930.834,05

(a) Representam créditos a receber, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim correspondente à Gestão de anos anteriores a 2017.

A Administração da DATACI está aguardando uma posição da Prefeitura quanto a realização desses valores.

(b) Examinamos a composição dos saldos e as principais faturas em aberto na data do balanço, confirmando o recebimento subsequente dessas faturas.

Cabe comentar que as faturas emitidas em 2018 em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estão sendo recebidas ainda que parcialmente (93%), ou seja, para cada fatura analisada ficou pendente de recebimento cerca de R\$ 13.000, relacionada a uma das secretarias.

2 - Controles Contábeis e Financeiros

Identificamos uma evolução nas análises e controles contábeis em relação ao exercício anterior, bem como a implantação de normas e procedimentos administrativos e financeiros.

Entretanto, os controles internos ainda necessitam de aprimoramentos, de forma a minimizar riscos e possibilidades de fraudes e erros.

As medidas de aprimoramento implantadas em 2018 foram:

5

- Controle conjunto das movimentações bancárias realizado pelo Diretor de gestão (agendamento) e Presidente (confirmação).
- Democratização do acesso aos extratos bancários concedendo a responsabilidade da emissão para a Gerência de Controladoria e para estagiários realizarem os processos de conciliação, ampliando as possibilidades da identificação de qualquer operação anômala.
- Presença física de representante da Assessoria Contábil na DATACI visando efetuar os lançamentos e conferência dos documentos das movimentações financeiras e contábeis.
- Consolidação do uso do sistema de pregão eletrônico que gerou mais eficiência e transparência nas operações de aquisições e contratações.
- Elaboração do Guia rápido de compras (em anexo a este documento e disponível no site da DATACI na área de publicações), normatizando os procedimentos e minimizando os erros e gerando agilidade nos processos.
- Implantação do sistema de pronto-pagamento resultando em maior controle dos pequenos gastos.
- Alteração no Termo de Referência para a contratação da empresa de Assessoria Contábil que substituirá a atual, tendo sido incluído entre as obrigações o lançamento das informações contábeis de forma presencial, semanalmente, no sistema Alterdata, desonerando a DATACI desta atribuição e minimizando as constantes distorções verificadas nos relatórios gerados pelo sistema.

3- Desvio de Recursos em exercícios anteriores a 2016

Os valores provisionados referentes aos desvios de recursos ocorridos em períodos anteriores a 2017, de acordo com o especificado em Ata do Conselho Fiscal e comunicado técnico do Tribunal de Contas, foram reclassificados das respectivas provisões para contas de compensação Ativa e Passiva, fazendo constar os fatos em notas explicativas às demonstrações contábeis.

6

4- Adiantamentos para futuro aumento de capital

Identificamos que ocorreu aumento de capital em 2018 no valor total de R\$ 2.652.997, correspondente a dois adiantamentos para aumento de capital (AFAC), ocorridos em 2016 e dezembro de 2017 e, nos valores respectivos de R\$ 162.758 e R\$ 2.490.239.

Segundo o Decreto Nº 27.343, foi autorizado aumento de capital no valor de R\$ 2.490.239.

Não identificamos autorização para aumento de capital referente ao adiantamento recebido em 2016.

5- Receita de desenvolvimento de programas

Ao analisarmos a movimentação dessa conta em 2018, identificamos que os valores não recebidos, referentes a uma das secretarias contratadas, no valor total de R\$ 39.300 (faturas 4349, 4350 e 4466), foram contabilizados inicialmente como descontos concedidos.

Após nossa indagação, os valores foram reclassificados em 2019 para contas a receber.

III – OUTROS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

1- Conta corrente bancária e aplicações financeiras

Confrontamos os saldos apresentados pela contabilidade em todo o exercício de 2018 com os saldos e controles de movimentação financeira, bem como com extratos bancários e conciliações elaboradas.

Dos trabalhos realizados não detectamos fatos ou situações relevantes que requeiram maiores comentários.

Para as aplicações financeiras, confrontamos os saldos contábeis de 31/12/2018 com os respectivos extratos de aplicação, bem como confirmamos a contabilização da receita financeira em seus períodos de competência (pro - rata temporis).

7

2- Investimentos

Verificamos que em 2018, foram 100% amortizados as contas que compõe o grupo de Investimentos, referentes a softwares em desenvolvimento que se encontravam em operação, gerando receita para DATACI.

Verificamos os cálculos das amortizações registradas e não apuramos nenhuma inconsistência.

3- Imobilizado

Analisamos os controles, bem como as aquisições, depreciações, ajustes e baixas ocorridas no ativo imobilizado da DATACI, no período de 2018, tendo realizado os seguintes procedimentos:

- Confronto dos valores constantes do Relatório analítico de Controle Físico dos bens do Imobilizado, fornecido pela Contabilidade, com os saldos contábeis na data de 31/12/2018. Não apuramos divergências relevantes que mereçam maiores comentários.
- Verificamos que em 01/12/18 foi realizado um ajuste contábil no valor de R\$ 58.200,00, referente a um lançamento em duplicidade em de exercício anterior, conforme relatório patrimonial.
- Analisamos os cálculos, por amostragem, das depreciações registradas no período e não apuramos divergências.
- Examinamos a documentação da principal aquisição do período, referente a uma unidade de armazenamento em rede, no valor de R\$ 468.500,00, fornecido pela empresa Vix Office Tecnologia Ltda. Também foram examinados o processo de compra realizado e a liquidação subsequente do pagamento. Nada destacamos que mereça maiores comentários.

8

4- Intangível

Analisamos a movimentação registrada nas rubricas do Ativo Intangível da DATACI, para o período de janeiro a dezembro de 2018, verificando a principal aquisição no período referente ao licenciamento e direito de uso de programas de computação no valor de R\$ 197.824,80, através do fornecedor Solo Network Brasil Ltda.

Verificamos a documentação correspondente a essa aquisição assim como todo processo de compra realizado e não apuramos fatos que mereçam maiores comentários.

Analisamos os cálculos, por amostragem, das amortizações registradas no período e não apuramos divergências.

5- Tributos e Contribuições

Confirmamos as rubricas que compõem o grupo de Tributos e Contribuições a recolher, na data base 31/12/2018, confrontando os valores com a respectiva folha de pagamento do mês de Dezembro/2018. Analisamos as bases de cálculo e os recolhimentos dos encargos (INSS, FGTS e IRRF). Nada destacamos para maiores comentários.

6- Provisões

Confirmamos a adequacidade dos saldos apresentados pela Contabilidade em 31/12/2018 com os saldos apresentados nos relatórios analíticos de provisão de férias e 13º salário.

Realizamos testes individuais, por amostragem, para alguns funcionários da DATACI, confirmando os cálculos das provisões constituídas (férias e 13º salário) constantes nos relatórios analíticos fornecidos.

9

7- Receitas

Examinamos, a base de amostragem, as principais receitas da empresa, contabilizadas no período sob exame. Também atentamos para a documentação suporte e adequacidade da classificação contábil, confrontando valores e saldos com relatórios extra contábeis.

As receitas selecionadas e os meses examinamos assim demonstramos:

Contas	Mês Analisado	
Receita de Serviços	Junho, Julho, Outubro e Dezembro/2018	
Rendimento s/ Aplicação	Janeiro, Agosto e Dezembro/2018	

Dos testes realizados constatamos destacamos o seguinte fato para comentários:

Receita com Prestação de Serviços

Conforme já citado em tópico anterior, devido a receita de desenvolvimento de programas estar sendo recebida parcialmente (93% das faturas emitidas), identificamos algumas dessas diferenças registradas como descontos, porém a contabilização das mesmas já foram regularizadas em 2019.

Vale comentar que tanto para este exercício quanto para 2019, a receita de prestação de serviços prestada para Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está sendo faturada e registrada de acordo com o contrato e aditivo formalizados devidamente.

9- Despesas

Examinamos, a base de amostragem, as principais despesas da empresa, contabilizadas no período sob exame, verificando a documentação suporte, a autorização para realização e a adequacidade da classificação contábil. Confrontamos, também os valores e saldos com os relatórios extras contábeis que serviram de base para os registros, como seque:

10

Contas	Mês Analisado
Custo Mão de Obra	Abril, Maio e Dezembro/2018
Depreciação e Amortização	Acumulado em Dez/2018
Despesas com Pessoal	Abril, Maio e Dezembro/2018
Despesas Administrativas Diversas	Junho/2018
Despesas com Tributos e Taxas	Dezembro/2018
Despesas Financeiras	Março/2018

Dos testes realizados, constatamos fatos relevantes apenas na conta de Descontos Concedidos, no grupo de Despesas Financeiras, conforme já comentado em tópicos acima.

IV- CONCLUSÃO

Dos nossos exames realizados sobre os controles internos da DATACI, bem como dos testes aplicados sobre seus registros contábeis, podemos concluir que no período de 2018 houve um aprimoramento dos controles existentes e um maior cuidado na forma de apresentação, análise e conciliação de saldos contábeis.

Entretanto, diante do exposto ao longo deste relatório, ainda há necessidade de aprimoramentos de procedimentos no setor financeiro, de forma a dar suporte aos registros contábeis.

Reportamo-nos ao enfatizado no relatório do período anterior, no sentido de que o aprimoramento dos controles e procedimentos internos devem representar preocupação constante da administração.

11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE TOMADA DE PRECO 01/2019

Tomada de Preço nº 01/2019 Reeditado

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 17 de maio de 2019

Início da sessão: 10h00 do dia 17de maio de 2019

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019

MATEUS REBONATO SANTOS Presidente da CPL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.568/2019

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº. 28.161.362/0001-83, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375, Bento Ferreira, Vitória, E.S., no valor de R\$ 495,21 (quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos) referente a publicação de aviso de tomada de preços 01/2019 reeditado conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 83.568/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de abril de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTATO DE LICENÇA

AUTO POSTO BATTINE LTDA., CNPJ 04.171.718/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação - LO n° 239/2014, válida ate 31/12/2022, para a atividade 24.01 - Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, Localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar n° 195, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 1472019FAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais. lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio